



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional dos Recursos Florestais

D-17: ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO



D-17:05

11/05/2021



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
ÁREA DE AVALIAÇÃO.....	4
AAVC1.....	5
ÁREAS CLASSIFICADAS	5
ESPÉCIES PROTEGIDAS E/OU COM ESTATUTO DE AMEAÇA.....	24
HABITATS PROTEGIDOS E/OU COM ESTATUTO DE AMEAÇA	26
ÁREAS COM CONCENTRAÇÃO SIGNIFICATIVA DE VALORES DE BIODIVERSIDADE	27
MEDIDAS DE GESTÃO.....	28
MONITORIZAÇÃO	29
AVC 2.....	30
AVC 3.....	30
AVC 4.....	30
AVC 5.....	31
CAPTAÇÕES DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO	31
MEDIDAS DE GESTÃO.....	32
MONITORIZAÇÃO	33
AVC 6.....	33
CAMINHOS E TRILHOS PEDESTRES CLASSIFICADOS	33
MEDIDAS DE GESTÃO.....	35
MONITORIZAÇÃO	36
RESERVAS FLORESTAIS DE RECREIO	36
MEDIDAS DE GESTÃO.....	37
MONITORIZAÇÃO	37



INTRODUÇÃO

O Programa do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores enuncia a valorização do território como uma das opções estratégicas, propondo a criação das bases estáveis para o desenvolvimento sustentável.

Tendo presente que a floresta constitui um elemento marcante e estruturante da paisagem açoriana, ocupando cerca de um terço do território da Região, bem como a importância económica do sector florestal local e o seu potencial de expansão, a estratégia florestal definida para a Região Autónoma dos Açores assenta na promoção, dinamização e modernização da fileira e na gestão responsável do património florestal.

Através da implementação de um Sistema de Gestão dos Perímetros Florestais e Matas Regionais (SGF), assente nos padrões de certificação das principais iniciativas mundiais, o Governo dos Açores pretende estabelecer compromissos duradouros entre a exploração e a preservação dos recursos, com reflexos determinantes no ordenamento do território.

A gestão florestal implementada no Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel encontra-se certificada de acordo com os padrões do **FSC® – Forest Stewardship Council® (FSC-C119744)**, os quais exigem cuidados ambientais, sociais, técnicos e económicos nas atividades e operações realizadas nas áreas florestais.

O conceito de **Florestas de Alto Valor de Conservação (FAVC)**, concretizado no Princípio 9 do FSC, está baseado nos valores que tornam os ecossistemas florestais relevantes em termos de conservação, pretendendo assegurar que as atividades de gestão mantenham ou melhorem os atributos que as definem, devendo as decisões serem sempre tomadas segundo o princípio da precaução.

O processo de reconhecimento de FAVC envolve a identificação, consulta, gestão e monitorização de um ou mais dos seguintes **Atributos de Alto Valor de Conservação (AAVC)**:

- AAVC1 - Áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (ex. endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas)
- AAVC2 - Áreas florestais extensas, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies (ex. áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características) que ocorreriam naturalmente
- AAVC3 - Áreas incluídas ou que contêm ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção (ex. castiçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários)
- AAVC4 - Áreas que fornecem serviços ambientais básicos em situações críticas (ex. proteção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)
- AAVC5 - Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (p.e. subsistência, saúde)
- AAVC6 - Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)

As FAVC identificam-se pela presença de um ou mais AAVC, representando áreas florestais de carácter excecional em termos de valores ambientais e socioculturais. O carácter excecional destes valores é definido a nível nacional ou regional, com base em consultas que envolvam as principais partes interessadas nas respetivas áreas e atributos em causa, sendo por isso possível que existam unidades de gestão florestal onde ocorram atributos importantes para a conservação, mas que não possuem o enquadramento de “Alto Valor de Conservação”.

A existência de outros atributos de conservação cuja gestão deverá salvaguardar, considerados de carácter não excecional, está considerada nos demais Princípios do FSC, principalmente no **Princípio 6.**, sendo tratados no âmbito do Sistema de Gestão Florestal da Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF)



através das orientações aplicáveis à gestão dos recursos florestais, estabelecidas no Plano de Gestão Florestal, Manuais, Guias, Procedimentos e noutros documentos.

Este documento apresenta os potenciais Atributos de Alto Valor de Conservação identificados, bem como as respetivas **Unidades de Gestão Florestal (UGF)** onde ocorrem, servindo de base para a consulta de partes interessadas no sentido de confirmar o enquadramento feito, e na recolha de eventuais contributos para a gestão.

Informações mais detalhadas estão disponíveis mediante consulta à DRRF (Email: info.drrf@azores.gov.pt).

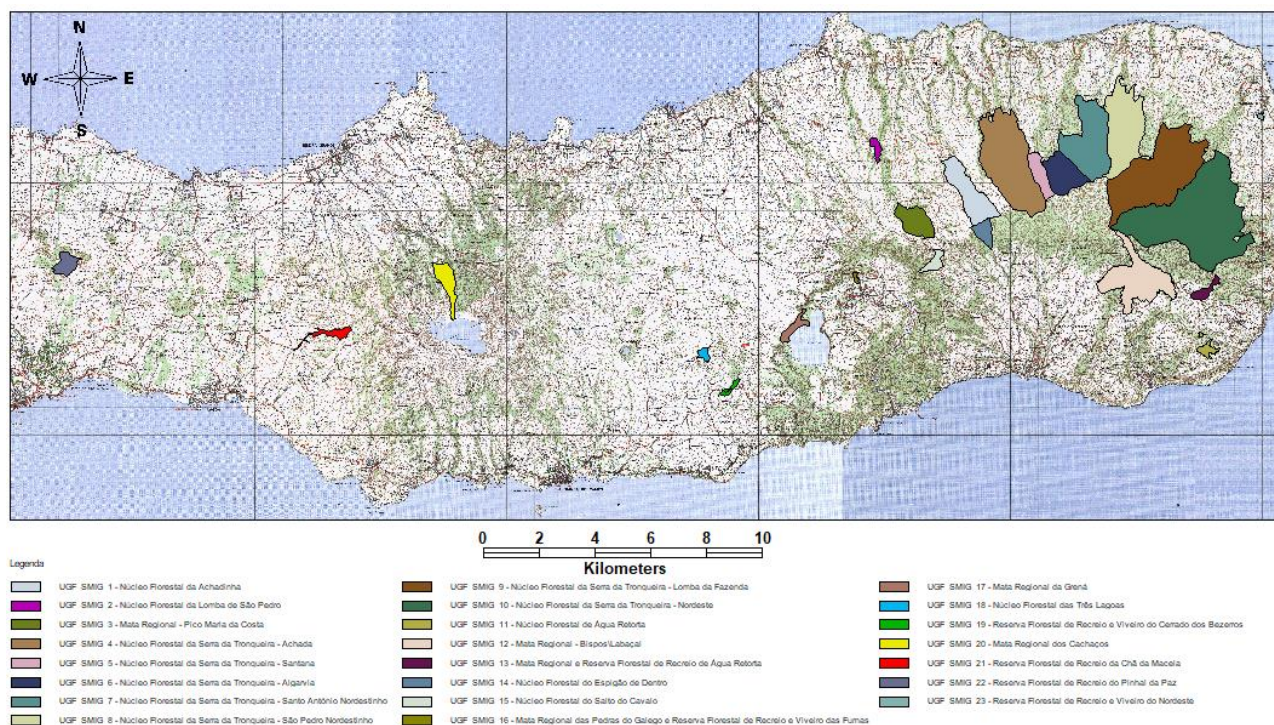
ÁREA DE AVALIAÇÃO

A área alvo da avaliação da ocorrência de Atributos de Alto Valor de Conservação é constituída pelas UGF que compõem o Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel:

- UGF_42_1 - Núcleo Florestal da Achadinha
- UGF_42_2 - Núcleo Florestal da Lomba de São Pedro
- UGF_42_3 - Mata Regional - Pico Maria da Costa
- UGF_42_4 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Achada
- UGF_42_5 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santana
- UGF_42_6 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Algarvia
- UGF_42_7 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santo António Nordestinho
- UGF_42_8 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - São Pedro Nordestinho
- UGF_42_9 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Lomba da Fazenda
- UGF_42_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste
- UGF_42_11 - Núcleo Florestal de Água Retorta
- UGF_42_12 - Mata Regional - Bispos\Labagal
- UGF_42_13 - Mata Regional e Reserva Florestal de Recreio de Água Retorta
- UGF_42_14 - Núcleo Florestal do Espigão de Dentro
- UGF_42_15 - Núcleo Florestal do Salto do Cavalo
- UGF_42_16 - Mata Regional das Pedras do Galego e Reserva Florestal de Recreio e Viveiro das Furnas
- UGF_42_17 - Mata Regional da Grená
- UGF_42_18 - Núcleo Florestal das Três Lagoas
- UGF_42_19 - Reserva Florestal de Recreio e Viveiro do Cerrado dos Bezerros
- UGF_42_20 - Mata Regional dos Cachaços
- UGF_42_21 - Reserva Florestal de Recreio da Chã da Macela
- UGF_42_22 - Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz
- UGF_42_23 - Reserva Florestal de Recreio e Viveiro do Nordeste



Localização das UGF



AAVC1

Concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (ex: endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas).

Para a identificação dos potenciais atributos foram consideradas:

- A legislação relacionada com as Áreas Classificadas
- O **Plano de Monitorização da Biodiversidade, Solo, Água e Altos Valores de Conservação** a cargo do Grupo de Ecologia Vegetal e Aplicada (GEVA) / Centro de Investigação Agrária dos Açores –Universidade dos Açores (CITAA)
- O **PROJETO LIFE+ TERRAS DO PRIOLO**, a cargo da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)

A metodologia para identificação e geolocalização de muitos destes atributos passou pela consulta de algumas bases de dados disponíveis na Região, que, resultando de diversos trabalhos de prospeção e inventariação, contêm um histórico de registos da ocorrência de variados habitats\espécies. No âmbito dos programas de monitorização estabelecidos, será agora possível ir validando esta informação e refinando geolocalização destes valores naturais, em virtude da informação atualmente existente ser, por vezes, demasiadamente grosseira, dada a escala a que se encontra.

ÁREAS CLASSIFICADAS

O Parque Natural de Ilha (PNI) de São Miguel, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho, integra 23 áreas protegidas classificadas, por sua vez categorizadas em Reservas naturais, Monumentos naturais, Áreas protegidas para a gestão de habitats ou espécies, Áreas de paisagem protegida e Áreas protegidas para a gestão de recursos.

 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Agricultura e Florestas Direção Regional dos Recursos Florestais	ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO	D-17 : 05 11/05/2021
--	-------------------------------------	------------------------------------

O sistema classificativo supramencionado assenta sobretudo no valor natural dos espaços, tendo, porém, em linha de conta a harmonização da preservação da biodiversidade com o estímulo da atividade económica através do usufruto sustentável dos recursos. O PNI de São Miguel constitui-se como a unidade de gestão dessas áreas e insere-se no âmbito da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.

Estes espaços naturais classificados compreendem uma grande variedade de valores, abrangendo desde áreas de altitude, com manchas de floresta Laurissilva num razoável estado de conservação, até áreas de falésias costeiras, áreas marinhas protegidas e lagoas. Incluindo, portanto, todo um conjunto de habitats representativos dos espaços naturais do arquipélago dos Açores.

Nas áreas protegidas classificadas, a definição de medidas de gestão adequadas e de monitorização dos efeitos das intervenções, passam pela indelével compreensão dos fundamentos de categorização. A perceção dos valores naturais que contribuem para essa classificação, e que conferem a um dado espaço natural um determinado regime de proteção, devem ser tidos em linha de conta para estabelecer e executar operações florestais que exerçam a menor perturbação possível, mas que ao mesmo tempo assegurem a conservação e melhoria desses espaços.

De acordo com o artigo 40.º do DLR nº 15/2012/A, de 2 de abril, cada unidade de gestão, seja ela um Parque Natural de Ilha (PNI) ou o Parque Marinho dos Açores (PMA), deve ser dotado dos instrumentos de gestão e ação para a conservação. Os Planos de Gestão são aprovados por decreto regulamentar regional (precedidos de consulta pública) e os Planos de Ação por portaria do membro competente em matéria de ambiente.

O PNI de São Miguel já tem Plano de Ação aprovado e publicado (Portaria nº 1530/2012 de 10 de outubro de 2012 e Portaria nº 1080/2014 de 5 de setembro de 2014).

O Plano de Gestão do PNI de São Miguel foi por sua vez aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto. Tendo a DRRF sido consultada neste âmbito, verifica-se a compatibilidade e alinhamento de doutrinas entre este instrumento e o Plano de Gestão do Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel, sendo este inclusivamente um instrumento operacional de concretização de algumas das medidas que o Plano de Gestão do PNI prevê.

Assim, as medidas de gestão e monitorização propostas neste documento e no PGF do Perímetro Florestal e Matas Regionais da Ilha de S. Miguel assentaram na análise dos fundamentos de classificação dos espaços naturais suprarreferidos, tendo sido enquadradas pelos objetivos gerais de gestão e medidas destinadas à sua concretização, constantes nos Decretos Legislativos Regionais n.º 19/2008/A, de 8 de julho, e n.º 15/2012/A, de 2 de abril, nas Portarias n.º 1530/2012, de 10 de outubro, e n.º 1080/2014, de 5 de setembro, no Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto, bem como pelas orientações de gestão constantes no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 na RAA e Planos de Ordenamento de Bacias da Lagoa das Furnas e da Lagoa do Fogo.

A rede de áreas protegidas que intercepta as UGF do Plano de Gestão do Perímetro Florestal e Matas Regionais da Ilha de S. Miguel é a seguinte:

Instrumento	Enquadramento Legal	Classificação	Código
Parque Natural da Ilha de São Miguel	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto	Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Serra de Água de Pau	SMG07
		Reserva Natural da Lagoa do Fogo	SMG01
		Monumento Natural da Caldeira Velha	SMG03
		Área de Paisagem Protegida das Furnas	SMG18
		Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	SMG08
		Reserva Natural do Pico da Vara	SMG02

 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Agricultura e Florestas Direção Regional dos Recursos Florestais	ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO	D-17 : 05
		11/05/2021

Rede Natura 2000	Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2009/A, de 3 de junho	Zona Especial de Conservação da Lagoa do Fogo	PTMIG0019
	Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A, de 20 de maio	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	PTZPE0033
	Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2020/A, de 5 de junho	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	PTMIG0024

Unidades de Gestão Florestal em Áreas Classificadas:

Nome	Área da UGF (ha)	Código da área protegida	Área protegida	% da UGF abrangida pela área protegida	% da superfície da UGF abrangida por áreas protegidas
UGF_SMIG_4 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Achada	534,36	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	32%	32%
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	15%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	20%	
UGF_SMIG_5 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santana	75,73	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	100%	100%
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	100%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	33%	
UGF_SMIG_6 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Algarvia	149,83	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	99%	100%
		SMG02	Reserva Natural do Pico da Vara	1%	
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	100%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	19%	
UGF_SMIG_7 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santo António Nordestinho	341,02	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	89%	98%



ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO

D-17 : 05

11/05/2021

		SMG02	Reserva Natural do Pico da Vara	9%	
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	98%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	13%	
UGF_SMIG_8 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - São Pedro Nordestinho	354,77	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	86%	94%
		SMG02	Reserva Natural do Pico da Vara	8%	
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	94%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	9%	
UGF_SMIG_9 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Lomba da Fazenda	642,58	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	52%	100%
		SMG02	Reserva Natural do Pico da Vara	48%	
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	100%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	77%	
UGF_SMIG_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste	992,10	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	67%	94%
		SMG02	Reserva Natural do Pico da Vara	27%	
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	94%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	45%	
UGF_SMIG_12 - Mata Regional - Bispos\Labçal	313,64	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	87%	93%
		SMG02	Reserva Natural do Pico da Vara	5%	
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	93%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	37%	
UGF_SMIG_13 - Mata Regional e Reserva Florestal de Recreio de Água Retorta	29,45	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	100%	100%
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	100%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	20%	

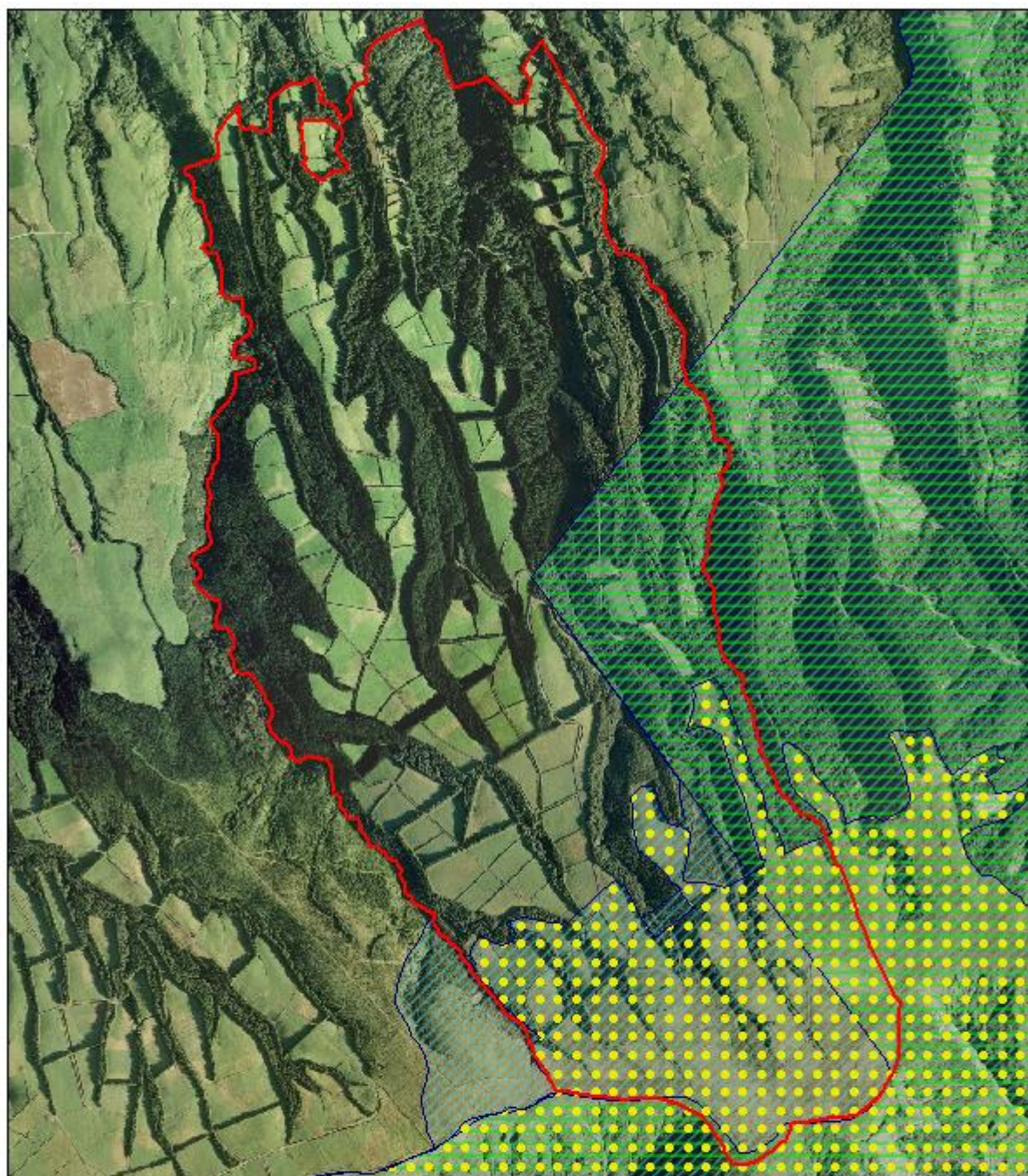
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Agricultura e Florestas Direção Regional dos Recursos Florestais	ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO	D-17 : 05
		11/05/2021

UGF_SMIG_14 - Núcleo Florestal do Espigão de Dentro	45,07	SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	100%	100%
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	100%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	37%	
UGF_SMIG_15 - Núcleo Florestal do Salto do Cavalo	32,83	SMG18	Área de Paisagem Protegida das Furnas	5%	98%
		SMG08	Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	94%	
		PTZPE0033	Zona de Proteção Especial do Pico da Vara\ Ribeira do Guilherme	94%	
		PTMIG0024	Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira\Planalto dos Graminhais	73%	
UGF_SMIG_16 - Mata Regional das Pedras do Galego e Reserva Florestal de Recreio e Viveiro das Furnas	6,09	SMG18	Área de Paisagem Protegida das Furnas	100%	100%
UGF_SMIG_17 - Mata Regional da Grená	35,86	SMG18	Área de Paisagem Protegida das Furnas	100%	100%
UGF_SMIG_20 - Mata Regional dos Cachaços	73,85	SMG07	Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Serra de Água de Pau	73%	97%
		SMG01	Reserva Natural da Lagoa do Fogo	24%	
		PTMIG0019	Zona Especial de Conservação da Lagoa do Fogo	24%	

Os mapas seguintes ilustram a confrontação existente entre cada uma das Unidades de Gestão Florestal e a Rede Regional de Áreas Protegidas.

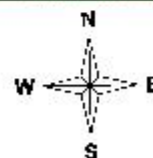


UGF_42_4 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Achada



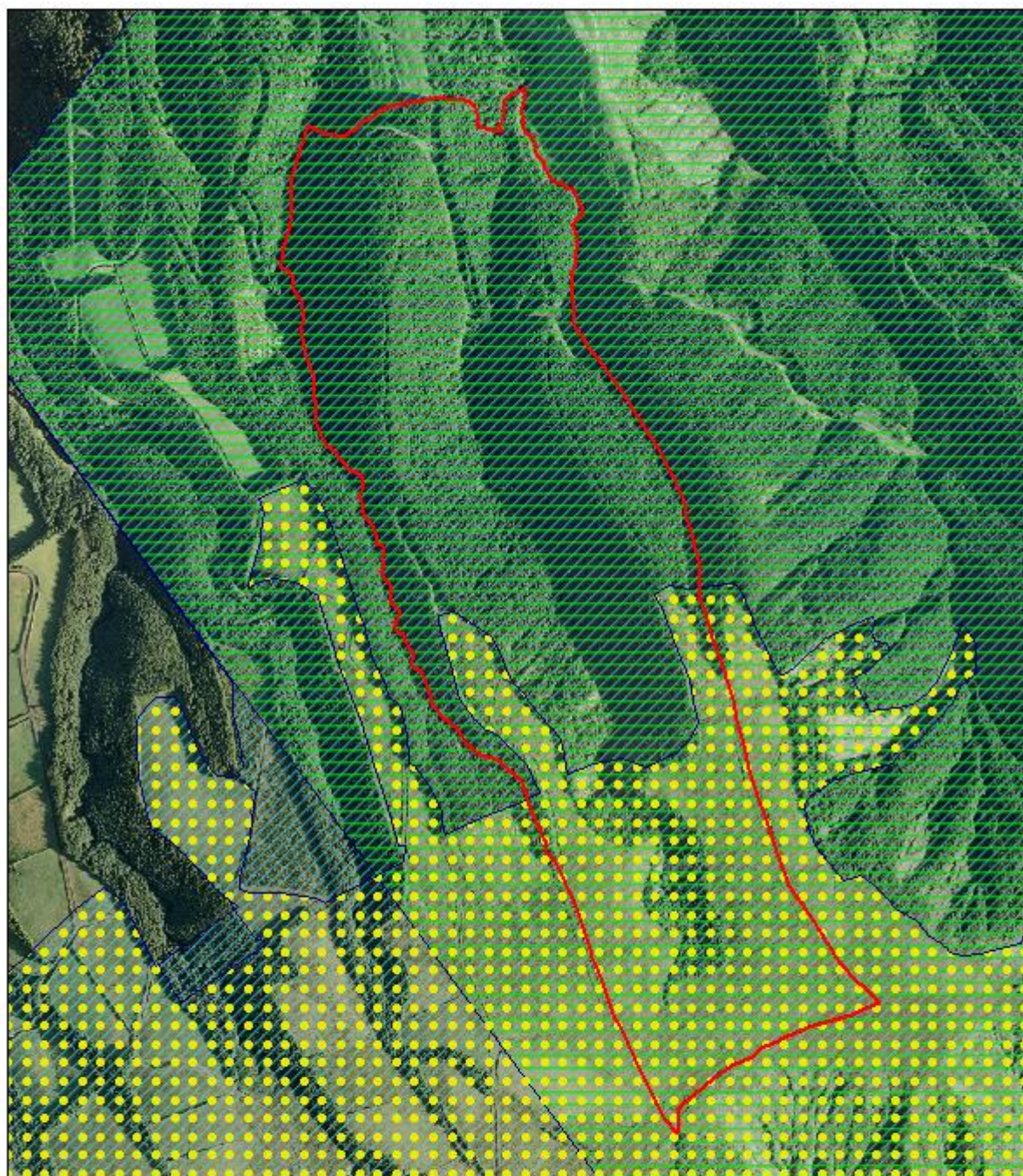
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto das Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto das Graminhais



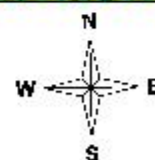


UGF_42_5 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santana



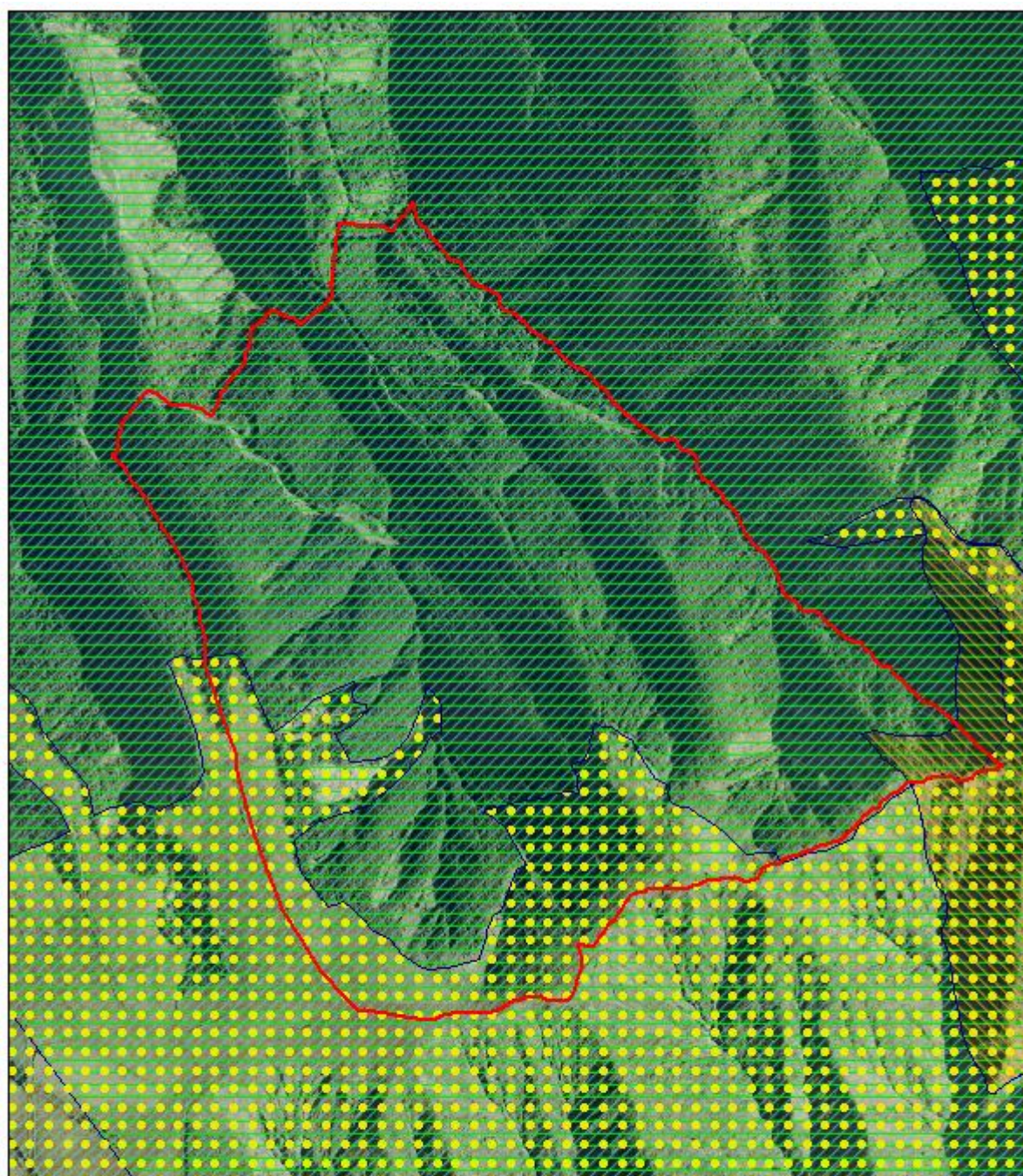
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto das Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto das Graminhais



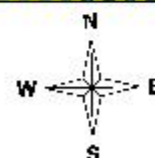


UGF_42_6 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Algarvia



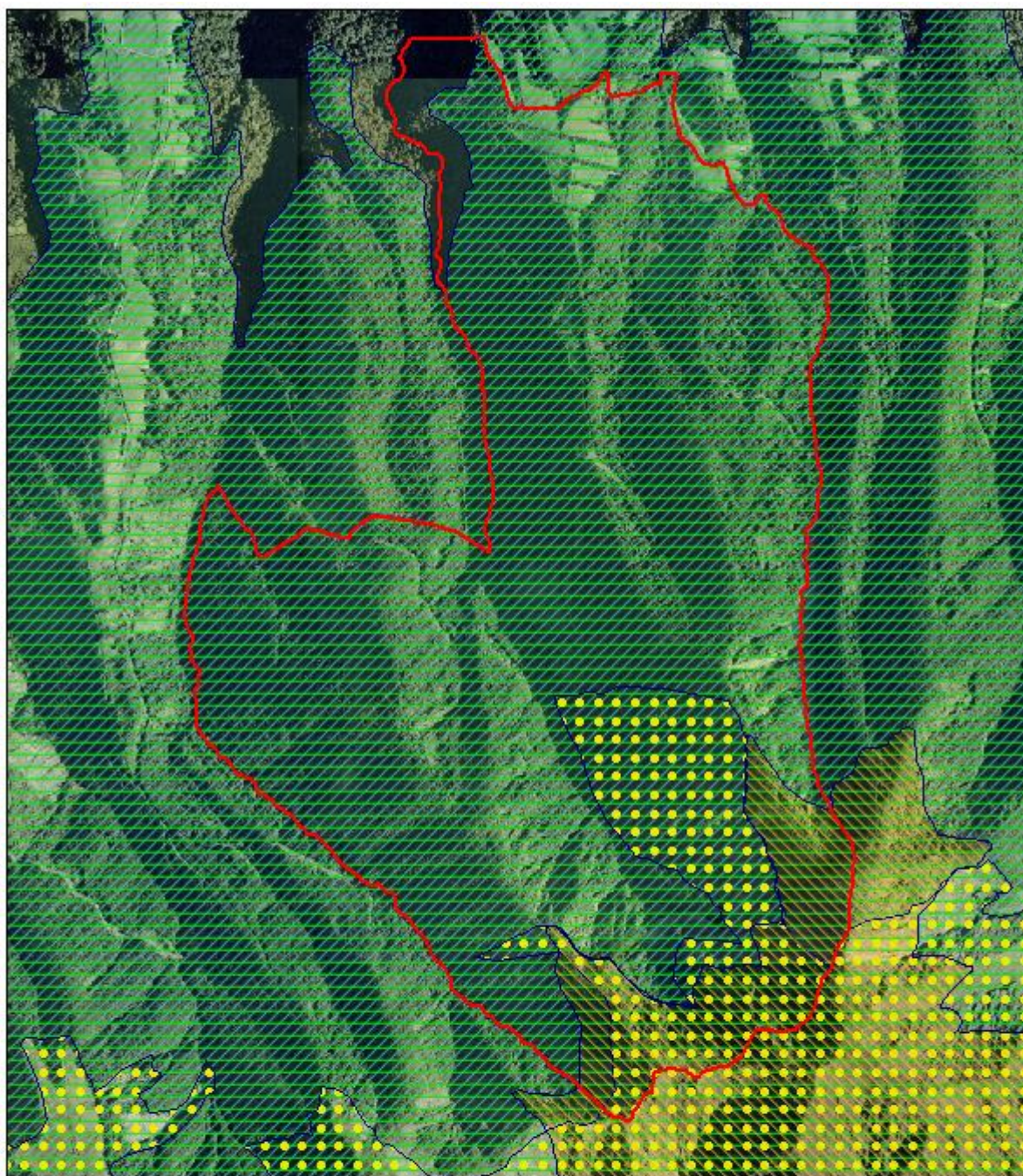
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Pianalto dos Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Pianalto dos Graminhais



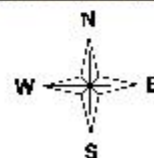


UGF_42_7 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santo António Nordestinho



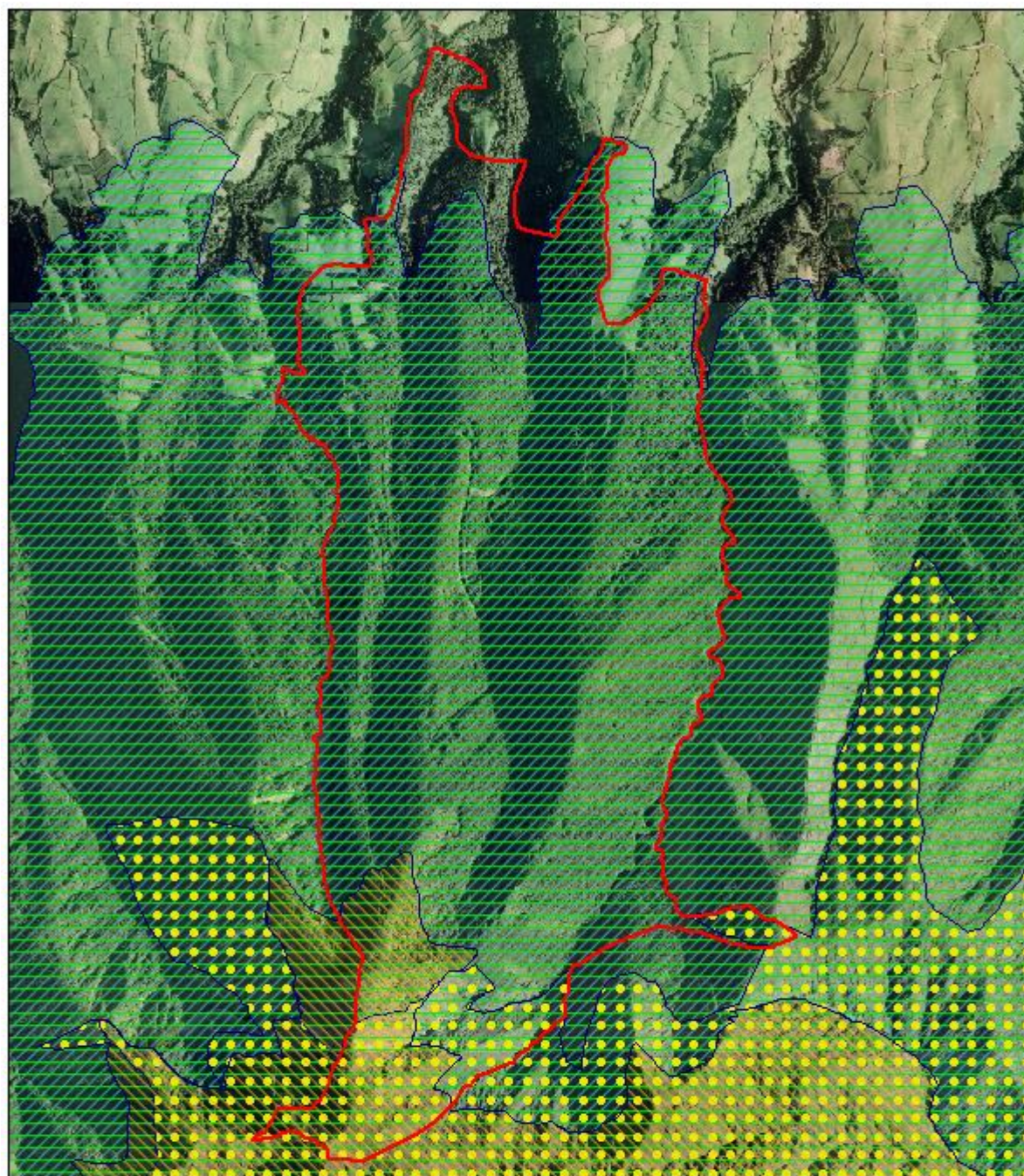
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto das Gramíneas
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto das Gramíneas



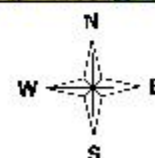


UGF_42_8 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - São Pedro Nordestinho



Legenda

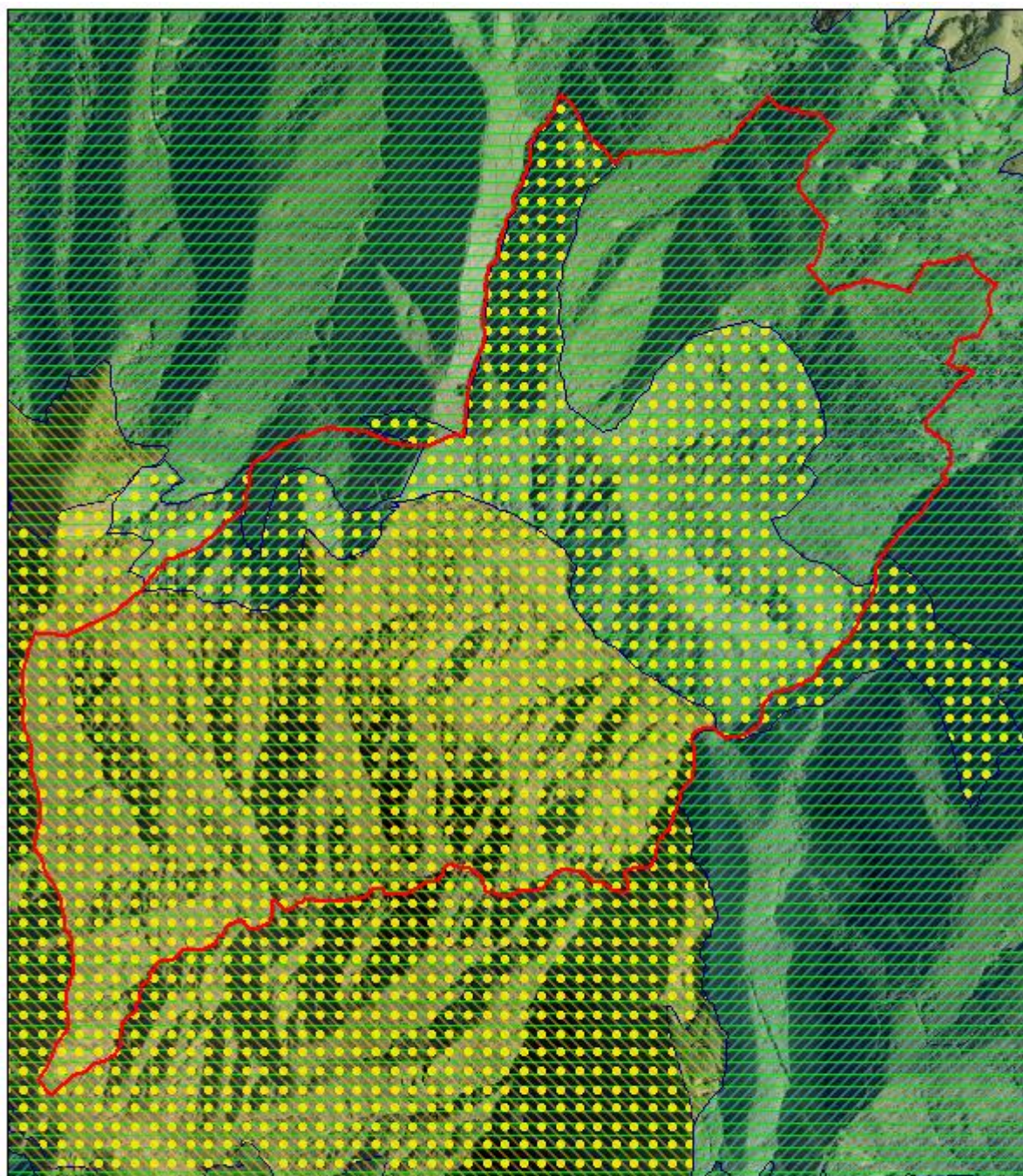
-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto das Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto das Graminhais



0,00 0,15 0,30 0,45 0,60
Kilometers

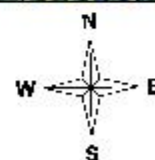


UGF_42_9 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Lomba da Fazenda



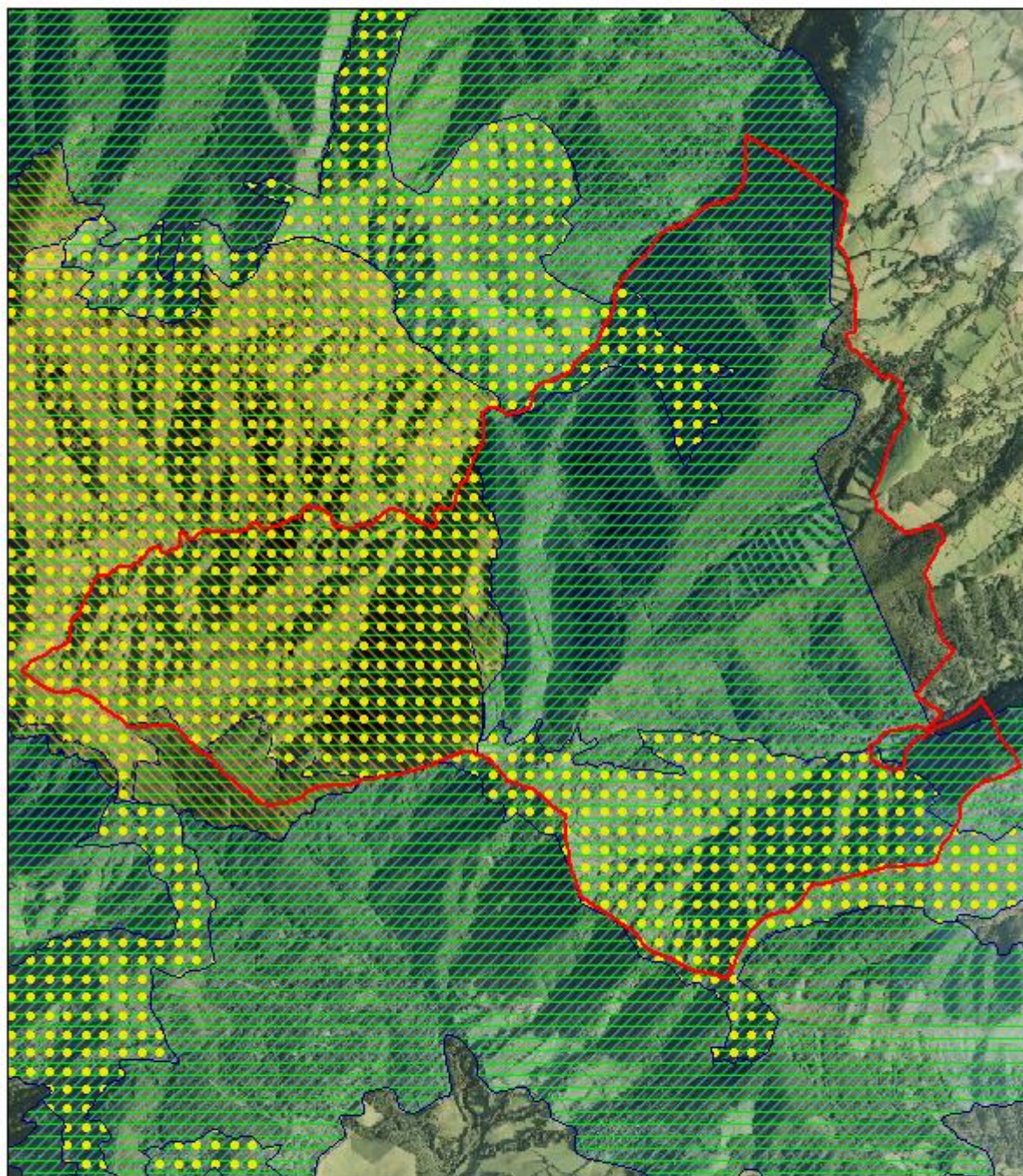
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto das Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto das Graminhais



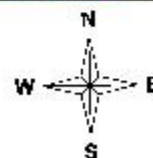


UGF_42_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste



Legenda

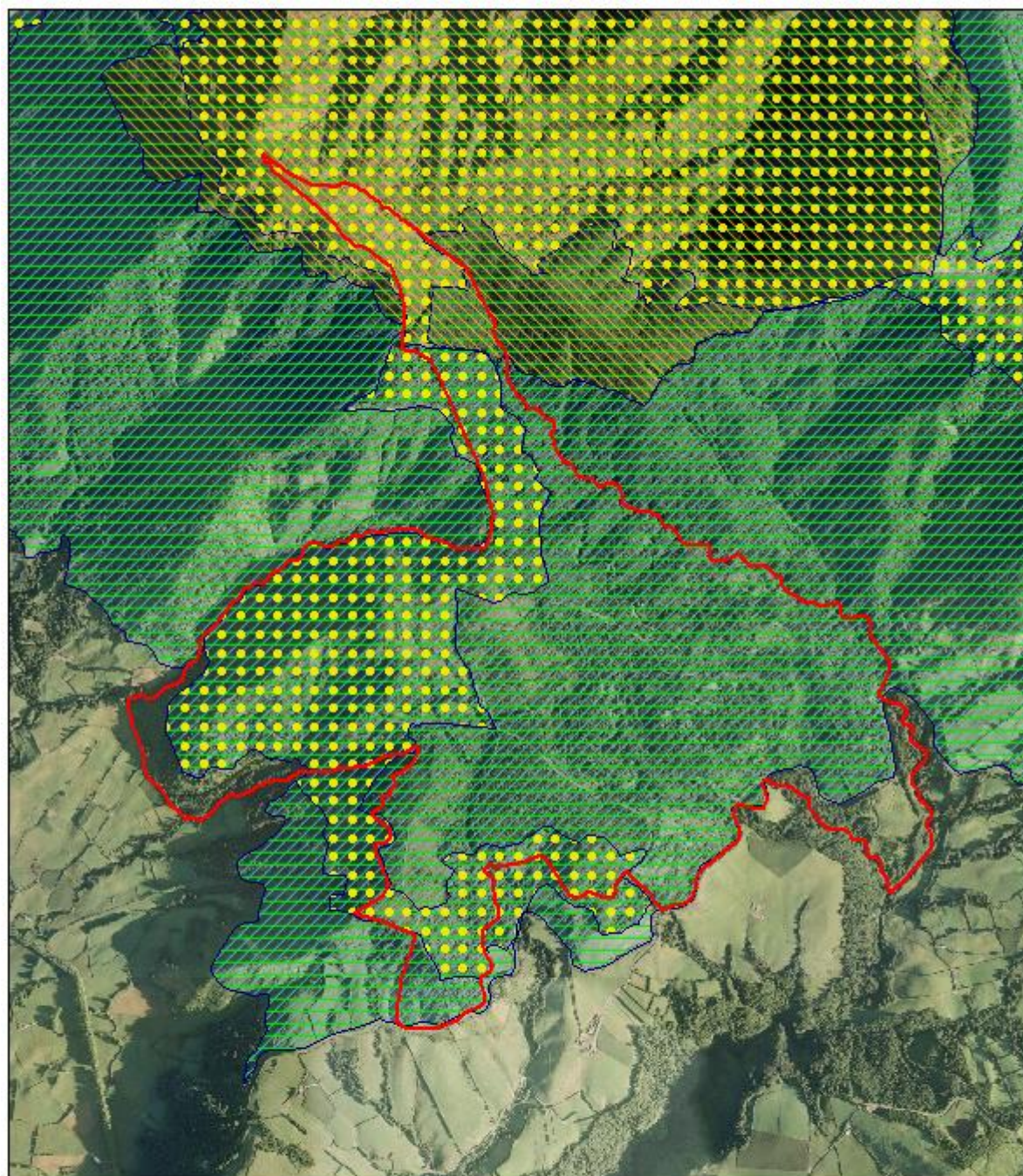
-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Pianalto dos Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Pianalto dos Graminhais



0,0 0,2 0,4 0,6 0,8 1,0
Kilometers

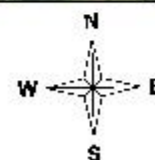


UGF_42_12 - Mata Regional - Bispos\Labação



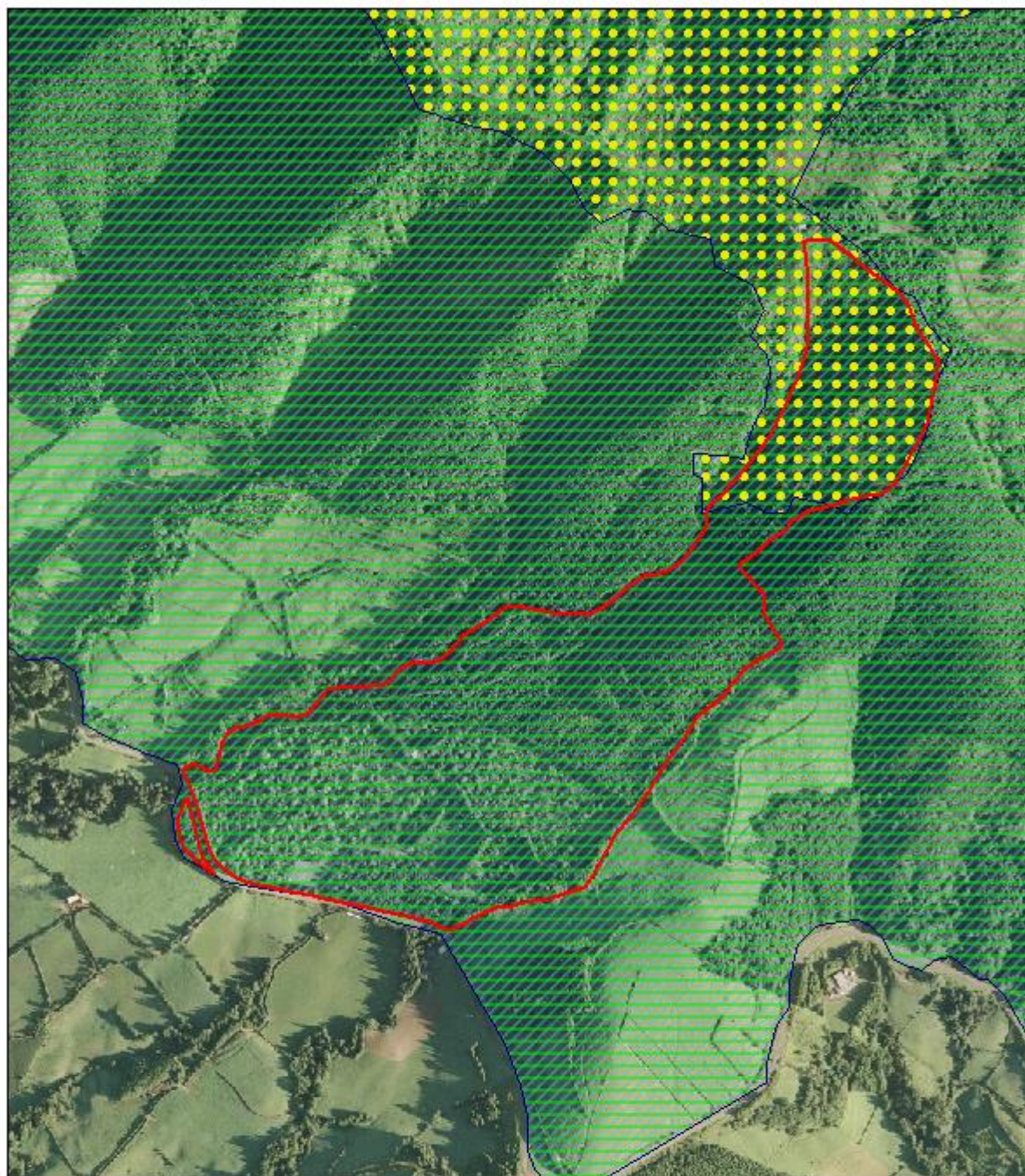
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais



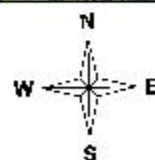


UGF_42_13 - Mata Regional e Reserva Florestal de Recreio de Água Retorta



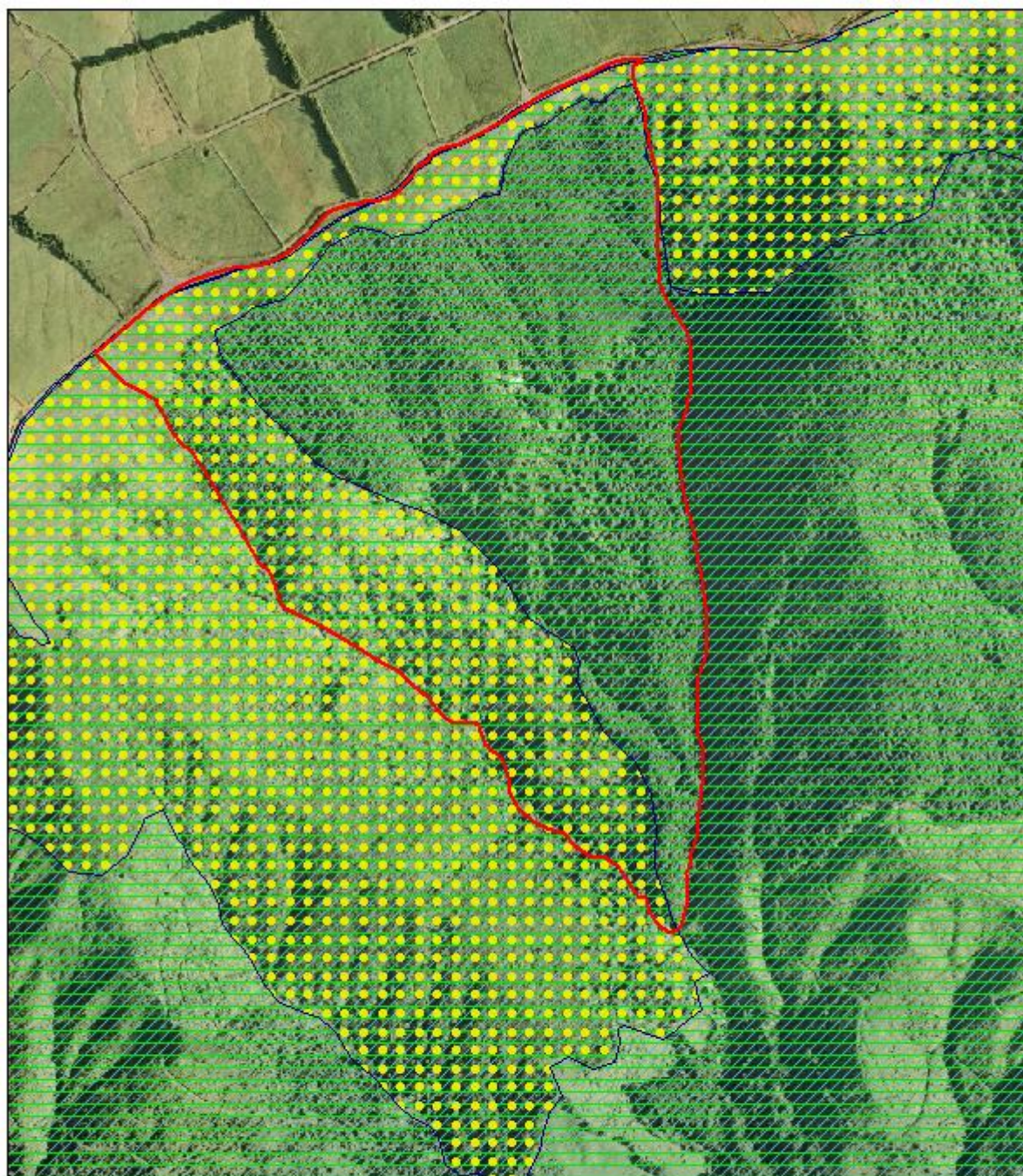
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto das Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto das Graminhais



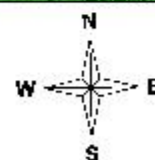


UGF_42_14 - Núcleo Florestal do Espigão de Dentro



Legenda

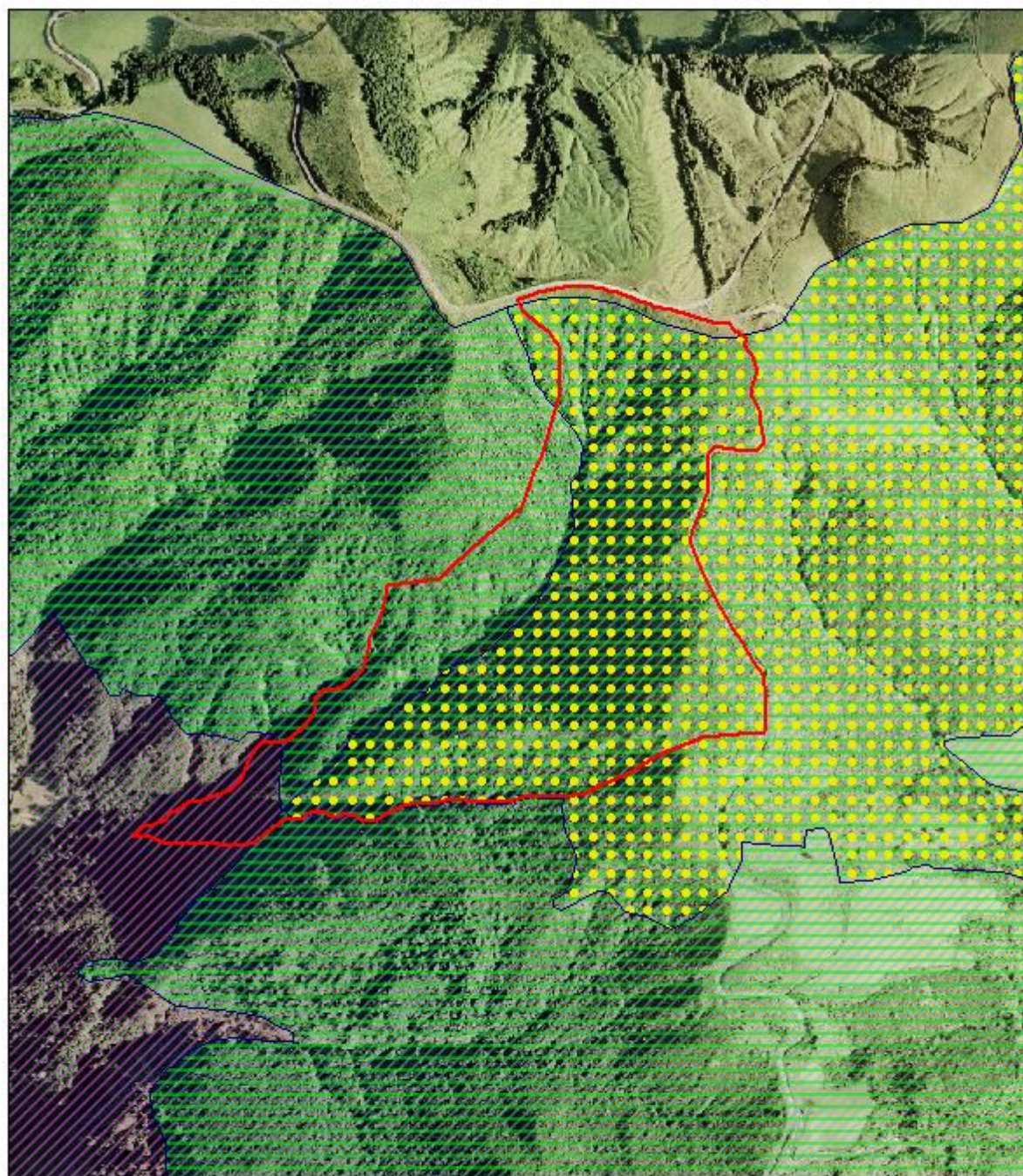
-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto das Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto das Graminhais



0,00 0,06 0,12 0,18 0,24
Kilometers

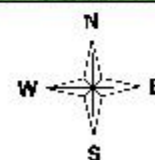


UGF_42_15 - Núcleo Florestal do Salto do Cavalo



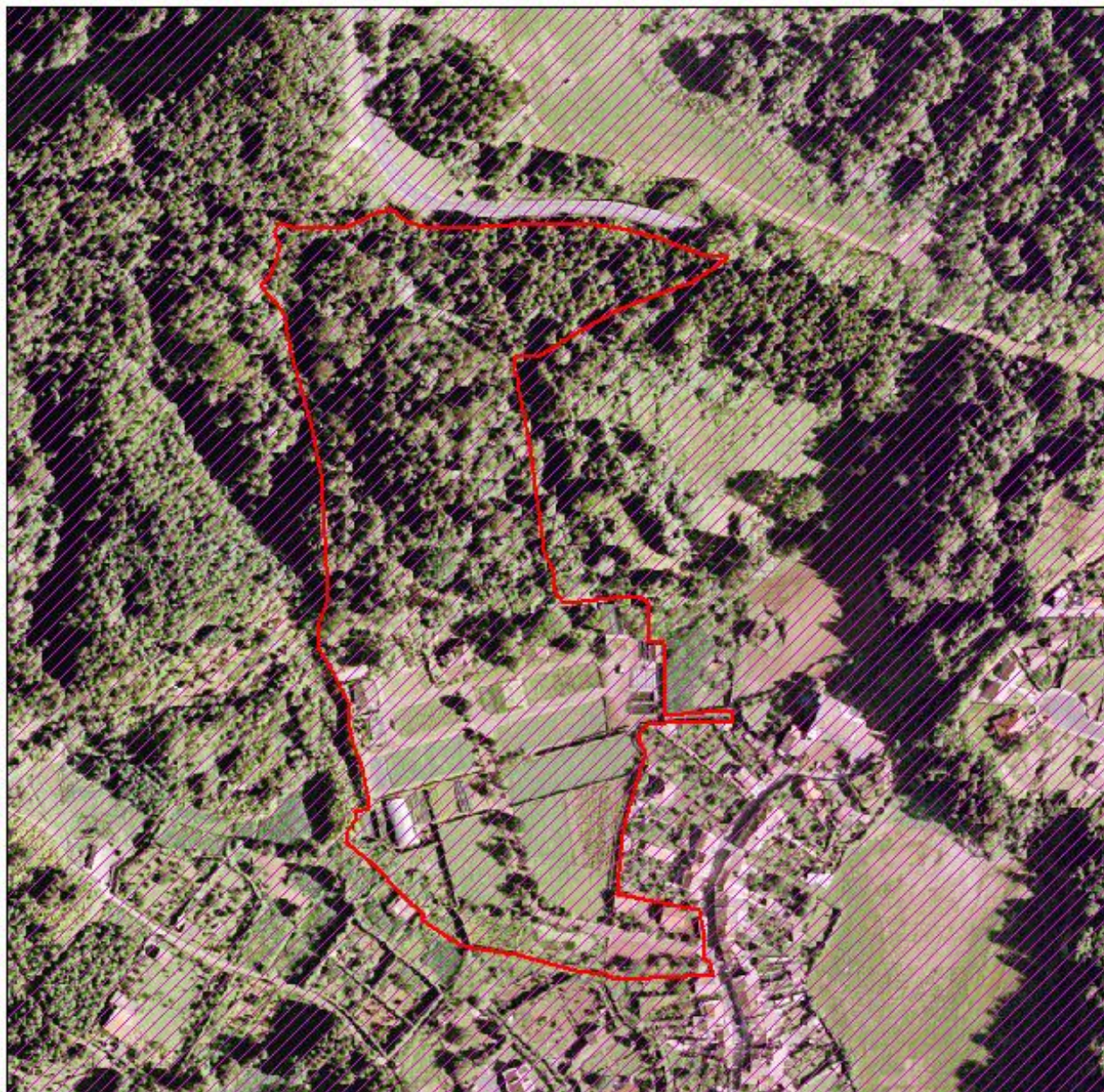
Legenda

-  Reserva Natural do Pico da Vara
-  Zona Especial de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais
-  Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme
-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  Área protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais





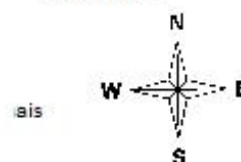
UGF_42_16 - Mata Regional das Pedras do Galego e Reserva Florestal de Recreio e Viveiro das Furnas



0,00 0,03 0,06 0,09 0,12
Kilometers

Legenda

-  Área de Paisagem Protegida das Furnas
-  UGF





UGF_42_17 - Mata Regional da Grená



0,0 0,1 0,2 0,3
Kilometers

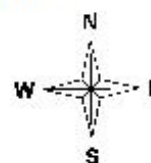
Legenda



Área de Paisagem Protegida das Furnas

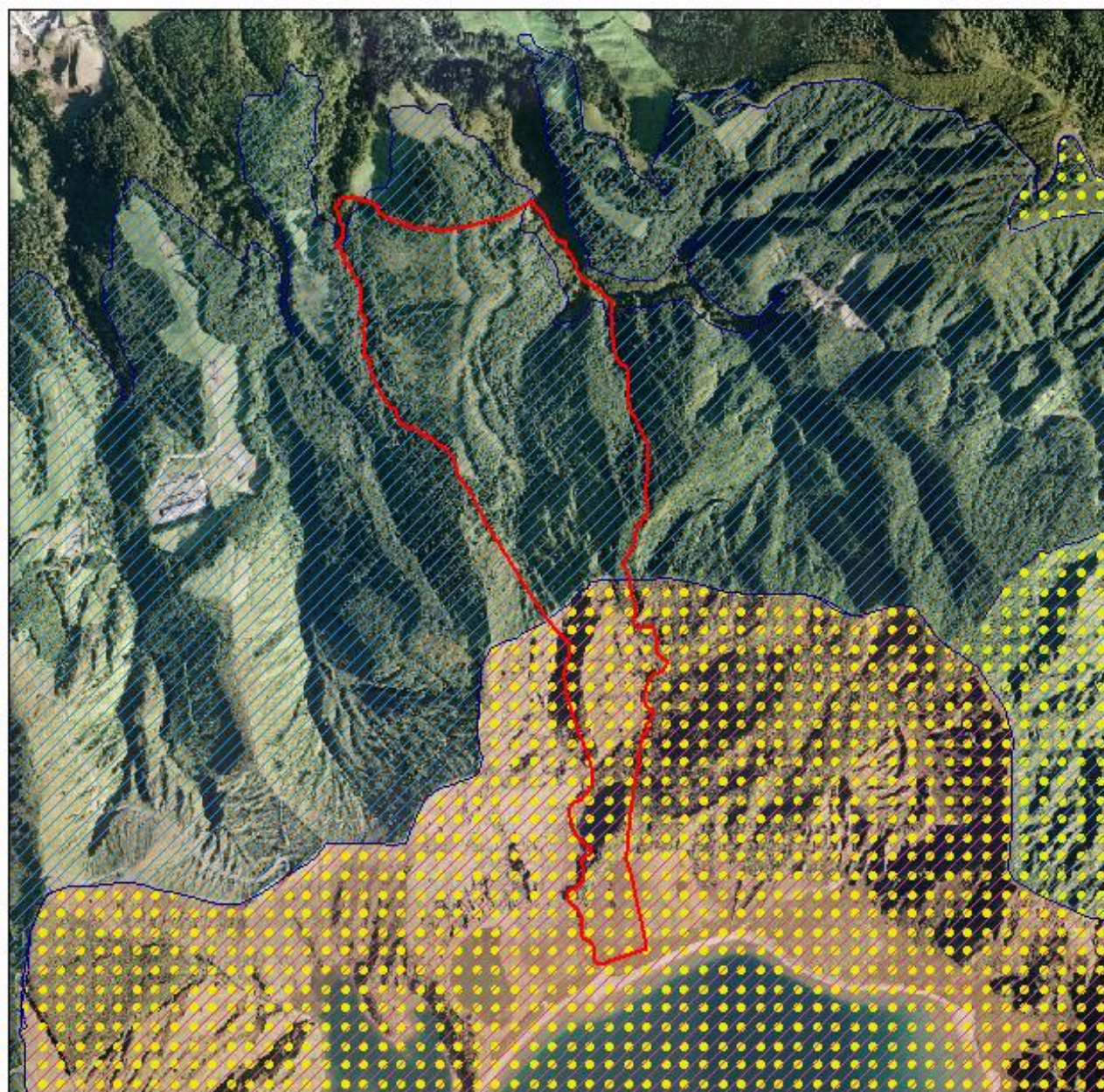


UGF





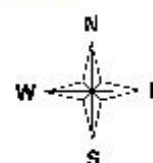
UGF_42_20 - Mata Regional dos Cachaços



Legenda

-  Reserva Natural da Lagoa do Fogo
-  Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Serra de Água de Pi
-  Zona de Especial Conservação da Lagoa do Fogo
-  UGF

0,0 0,1 0,2 0,3 0,4 0,5
Kilometers



ESPÉCIES PROTEGIDAS E/OU COM ESTATUTO DE AMEAÇA

A metodologia para seleção de espécies que constituem potenciais Atributos de Alto Valor de Conservação foi definida pela equipe do Grupo de Ecologia Vegetal e Aplicada do Centro de Investigação Agrária da Universidade dos Açores, em articulação com a DRRF, no âmbito do Plano de Monitorização da Biodiversidade, Solo, Água e Altos Valores de Conservação do Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel.

Pelas características intrínsecas dos ecossistemas insulares, o número de espécies endémicas presentes nos mesmos é muito elevado, o que não significa que a ocorrência destas espécies seja obrigatoriamente rara, considerando que a sua área de distribuição é muitas vezes ampla, extravasando os habitats naturais aos quais as mesmas estão associadas.

Assim, foram elaboradas listas ordenadas para as espécies protegidas e/ou com estatuto de ameaça, em função deste grau de ameaça, da sua abundância e da sua área de dispersão, com base não só nos trabalhos de campo que têm decorrido no âmbito do referido Plano de Monitorização, mas também considerando a informação existente em bases de dados regionais apoiadas em longos anos de recolha de dados, no âmbito de muitos projetos e trabalhos científicos.

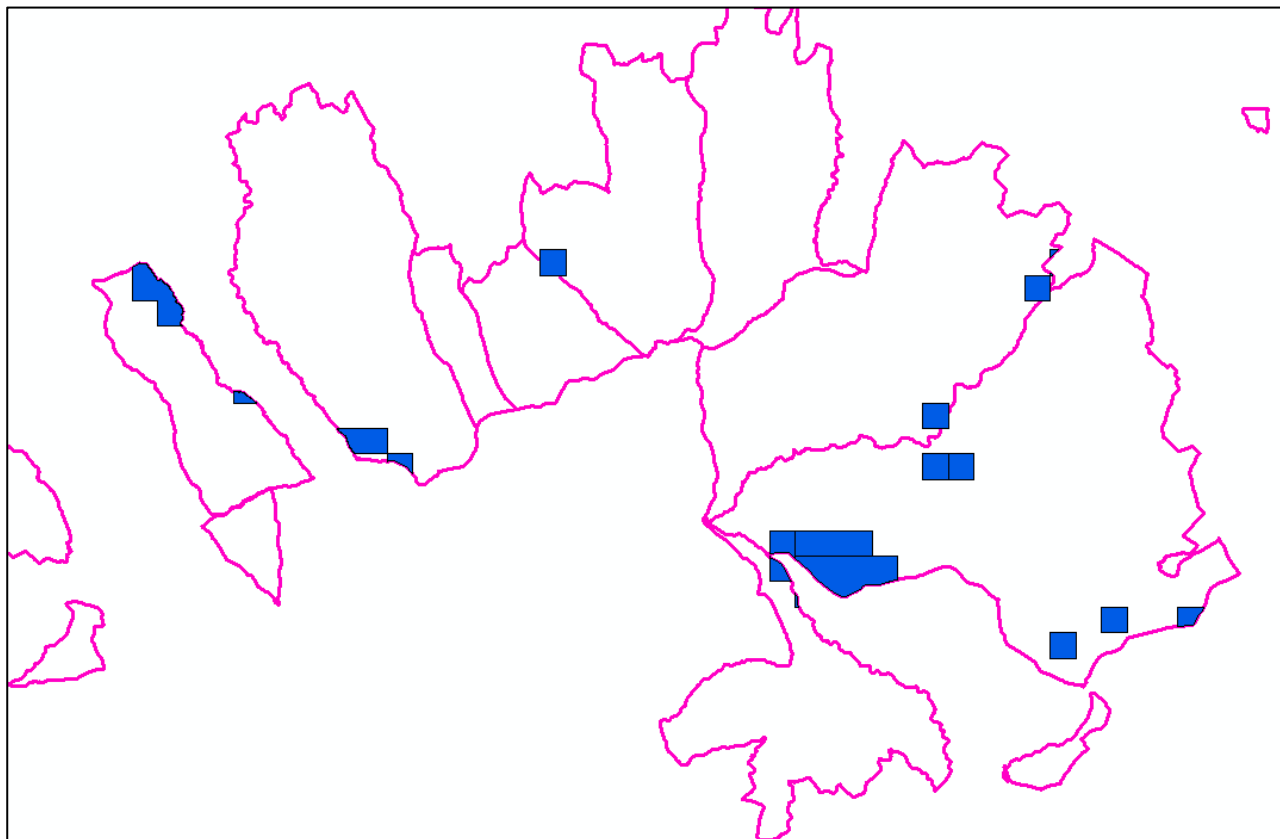
Com base nestas listas e nos critérios referidos, foram selecionadas as espécies que, pela sua raridade ou estatuto, só por si, determinam que a área onde se encontram deverá assumir o estatuto de Floresta de Alto Valor de Conservação. Cruzando-se a cartografia disponível da ocorrência destas espécies com as Unidades de Gestão Florestal alvo de estudo, chegou-se então ao apuramento das áreas consideradas de Alto Valor de Conservação, identificadas nos quadros abaixo.

UGF_42_...		1	4	5	6	7	9	10	12
Plantas Vasculares	<i>Rumex azoricus</i> Rech. fil.	X							
	<i>Scabiosa nitens</i> Roem. & Schult.						X	X	
	<i>Prunus azorica</i> (Hort. ex Mouillef.) Rivas Mart., Lousã, Fern. Prieto, E. Dias, J. C. Costa & C. Aguiar							X	
	<i>Platanthera micrantha</i> (Hochst. ex Seub.) Schlecht.		X					X	X
	<i>Arceuthobium azoricum</i> D. Wiens & F. G. Hawksworth							X	
	<i>Diphasiastrum madeirense</i> (J. H. Wilce) Holub						X	X	
	<i>Smilax divaricata</i> Sol. ex Wats.	X			X	X	X	X	X
Briófitos	<i>Echinodium renauldii</i> (Cardot) Broth.	X	X	X	X	X		X	X
	<i>Thamnobryum rudolphianum</i>	X	X	X	X	X		X	X
Mamífero	<i>Nyctalus azoreum</i>						X	X	

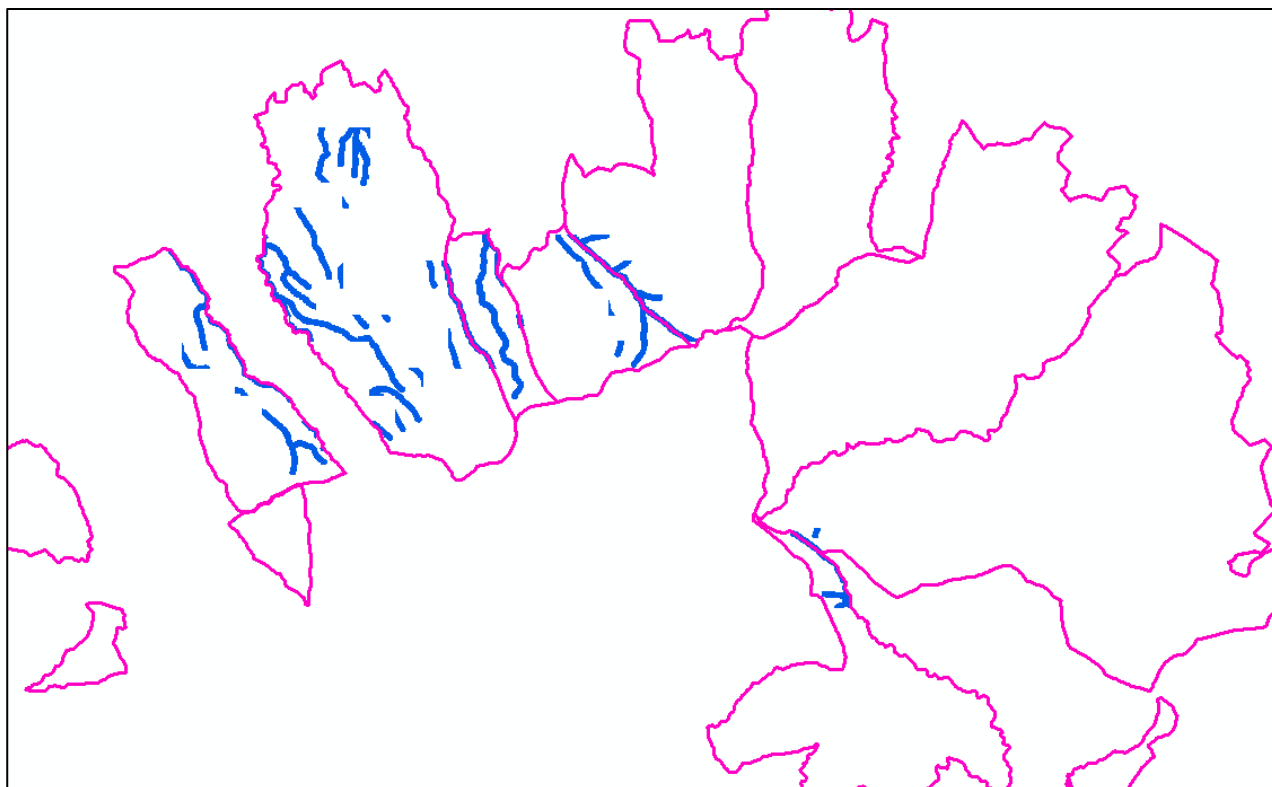
Os mapas seguintes representam os registos da ocorrência das espécies anteriormente enumeradas:



Plantas Vasculares

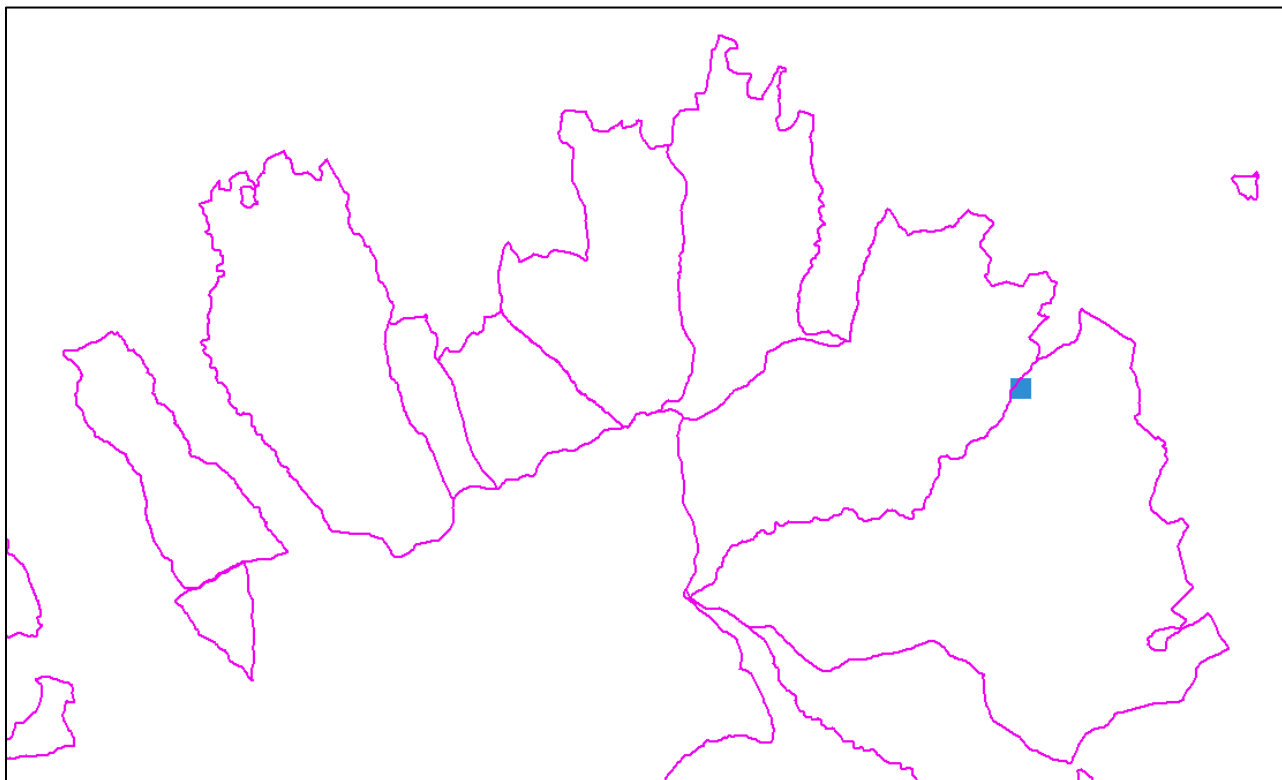


Briófitos





Mamíferos



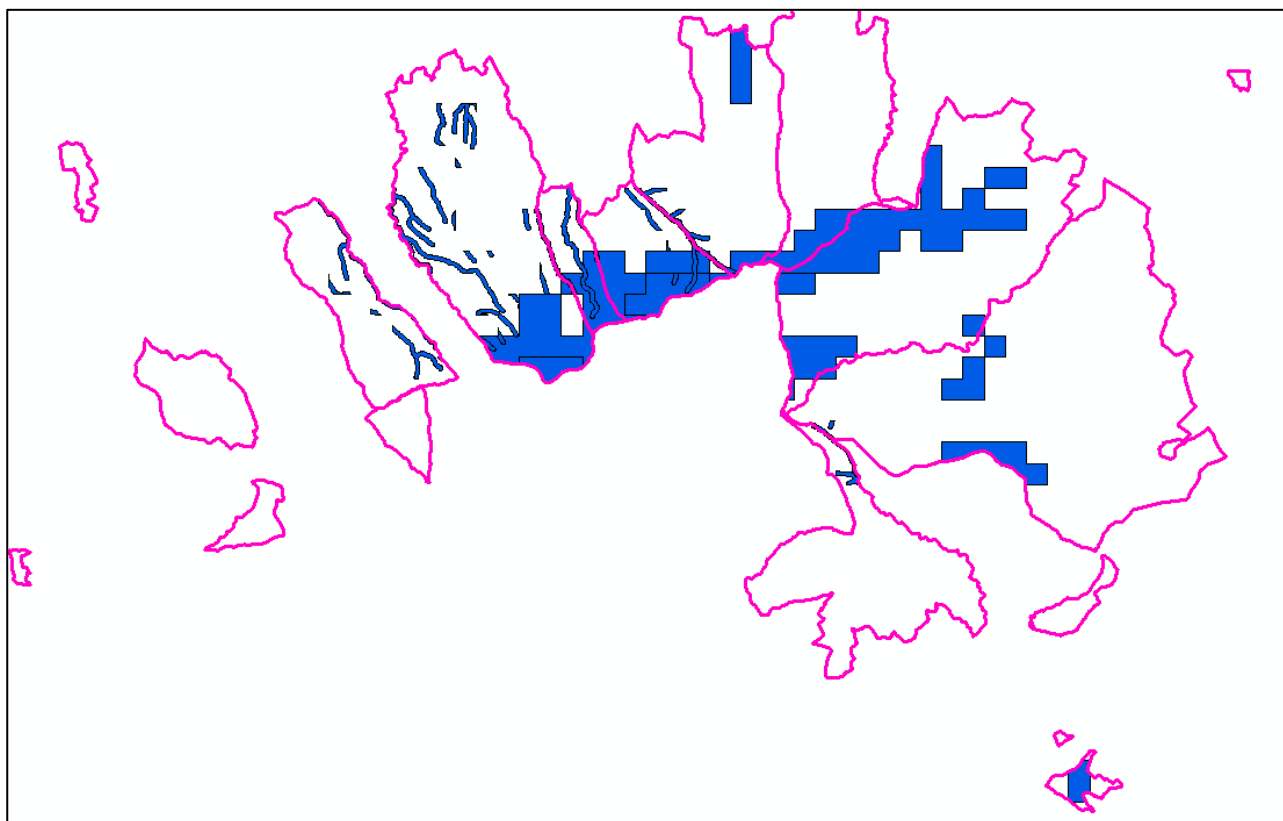
HABITATS PROTEGIDOS E/OU COM ESTATUTO DE AMEAÇA

Os princípios adotados para a seleção dos habitats protegidos e/ou com estatuto de ameaça foram os mesmos que determinaram a seleção das espécies anteriormente elencadas, ou seja, são considerados apenas os habitats cuja ocorrência, só por si, determina que a área onde se encontram deverá assumir o estatuto de Floresta de Alto Valor de Conservação, em virtude da sua raridade e/ou estatuto.

Cruzando-se a cartografia disponível da ocorrência destes habitats com as Unidades de Gestão Florestal alvo de estudo, chegou-se então ao apuramento dos habitats que constituem potenciais Atributos de Alto Valor de Conservação, em cada UGF:

Código	Habitat	UGF_42_...									
		1	4	5	6	7	8	9	10	11	12
4050	Charnecas macaronésicas endémicas		X		X	X	X	X	X	X	
7130	Turfeiras de cobertura (turfeiras activas unicamente)		X	X	X	X	X	X			
91D0	Turfeiras arborizadas								X		
9360	Laurissilva dos Açores					X					
N/apl	Comunidades de macro-musgos de Regatos/ribeiras permanentes de águas minerotróficas	X	X	X	X	X			X		X
R3120	Comunidades das nascentes de águas mineralizadas, gaseificadas ou quentes (incluindo comunidades de macro-musgos de Regatos/ribeiras permanentes de águas minerotróficas)	X	X	X	X	X			X		X

No mapa seguinte representam-se os registos da ocorrência dos habitats anteriormente enumerados:



ÁREAS COM CONCENTRAÇÃO SIGNIFICATIVA DE VALORES DE BIODIVERSIDADE

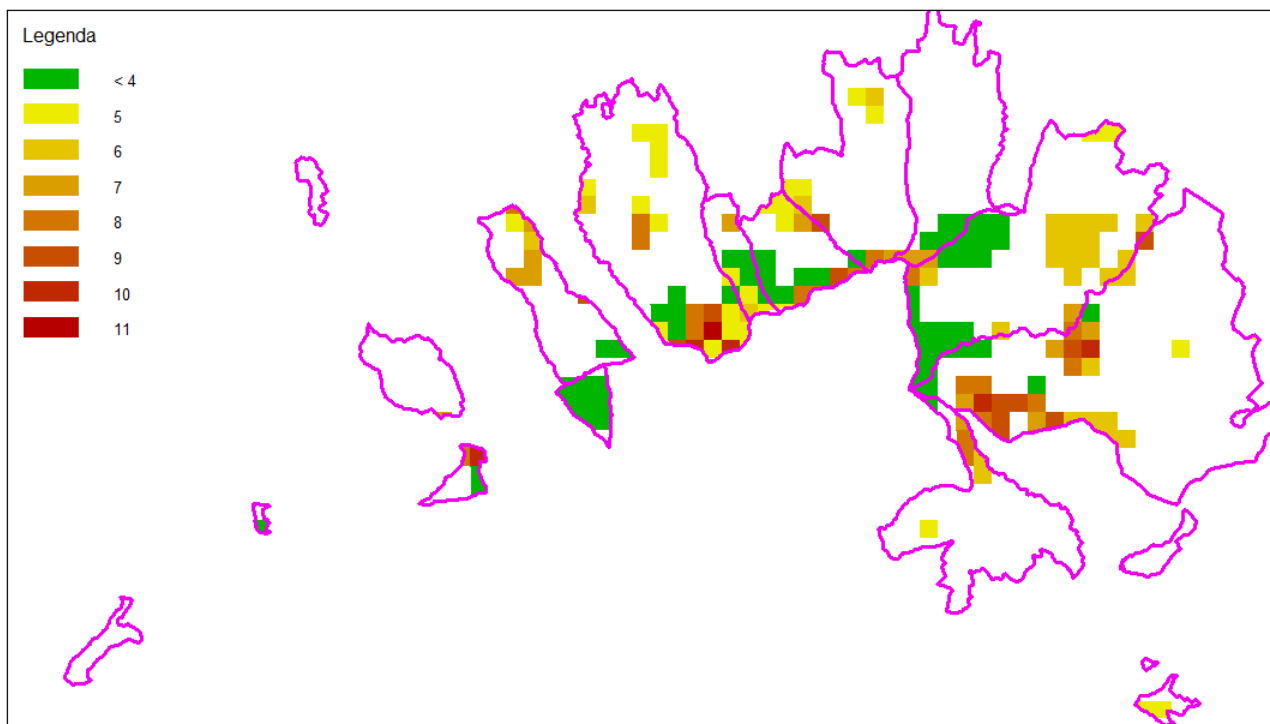
Estas são áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade, incluindo espécies endémicas, raras ou com algum grau de ameaça, e habitats protegidos ou com algum grau de ameaça, os quais, individualmente não caracterizam um atributo de alto valor de conservação, mas quando em conjunto foram considerados como tal.

Para determinação destas áreas, procedeu-se à sobreposição da cartografia individual de ocorrência das várias espécies e habitats, o que originou uma carta final onde, para dada unidade de território (normalmente células de 250 x 250 m), é possível obter uma contagem resultante da acumulação dos diferentes valores de biodiversidade que ocorrem naquele espaço. Assim sendo, consideram-se “Áreas com concentração significativa de valores de biodiversidade” aquelas nas quais se verifica a ocorrência de 5 ou mais “valores de biodiversidade”.

Por exemplo, dada a atual situação da população do Priolo (*Pyrrhula murina* (Godman, 1866)), que têm crescido nos últimos anos, verifica-se que os seus registos de ocorrência abrangem praticamente todo o território Este da ilha de São Miguel, havendo registos da sua ocorrência praticamente em todas as UGF a partir das Furnas, até ao Nordeste. Assim sendo, não se considerou, só por si, esta espécie como um Atributo de Alto Valor de Conservação. Porém, a mesma acaba por estar considerada nestas “Áreas com concentração significativa de valores de biodiversidade”, por contribuir, conjuntamente com outros valores de biodiversidade, para o método do de cálculo anteriormente explicitado.

A realização deste exercício permite assim garantir que as principais áreas do ponto de vista da conservação na natureza, onde se concentram habitats e espécies com alto valor de conservação, sejam consideradas como “Florestas de Alto Valor de Conservação”.

As áreas nas quais se verifica a ocorrência de 5 ou mais “valores de biodiversidade” são a UGF_42_...: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15, apresentadas no mapa seguinte.



MEDIDAS DE GESTÃO

A Equipa Responsável do SGF teve em consideração as medidas propostas pela SPEA e pelo GEVA, tanto na elaboração do Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal e Matas Regionais da Ilha de São Miguel, estabelecendo medidas para manter ou melhorar estes atributos de Alto Valor de Conservação (**AAVC1**), como também na implementação de técnicas e cuidados a ter na execução das operações florestais.

As principais medidas de gestão preconizadas são:

- Fracionamento das áreas a corte em talhões, explorados em anos distintos, garantindo um mosaico dinâmico na UGF, evitando a remoção do coberto vegetal em áreas contínuas demasiadamente extensas.
- Reconversão florestal de áreas sensíveis, como corredores de proteção à rede hidrográfica e encostas declivosas, substituindo-se povoamentos de produção por cobertos vegetais de proteção, constituídos maioritariamente por espécies autóctones.
- Recuperação de áreas de turfeira em pastagens altas de fraca produtividade, quando findos os respetivos contratos de arrendamento.
- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação, de maneira a evitar danos.
- Exploração florestal com técnicas que minimizem danos e a deposição de sobranes nas áreas sensíveis, recorrendo-se ao abate dirigido, a utilização de cabos e de outros meios.
- Nas áreas a corte junto às linhas de água onde estejam assinalados AAVC a preservar, criação de uma faixa com cerca de 50 m de largura, onde a exploração florestal não é efetuada por corte raso. Estas áreas serão objeto de corte salteado e substituição gradual dos povoamentos de criptoméria por outros de espécies autóctones. Trata-se de uma ação gradual, onde muitas árvores poderão sucumbir à ação do vento, havendo que proceder a um acompanhamento constante para que sejam levados a cabo os trabalhos de acomodação do material lenhoso e a plantação de novas espécies.
- Nas áreas onde a extração do material lenhoso é muito difícil, o mesmo permanece no terreno, dispostos no solo de forma a não poder deslizar para o interior da linha de água, utilizando os cepos das árvores existentes para escoramento.



MONITORIZAÇÃO

A monitorização da população do Priolo é realizada através do Censo Anual feito pela SPEA, que consiste na realização de pontos de contagem em manhãs consecutivas durante a época de nidificação da espécie. Em cada ponto registaram-se todas as deteções visuais e auditivas de Priolos durante oito minutos.

A monitorização das espécies e habitats identificados é feita no âmbito do **Plano de Monitorização da Biodiversidade, Solo, Água e Altos Valores de Conservação** a cargo do Grupo de Ecologia Vegetal e Aplicada (GEVA) / Centro de Investigação Agrária dos Açores – Universidade dos Açores (CITAA), incluindo os seguintes programas:

Classe A: Programas de larga escala e avaliação global

PROGRAMA A1: Monitorização da alteração do uso, do coberto do solo e de alterações na paisagem com recurso a Deteção Remota a larga escala.

PROGRAMA A2: Monitorização da Evolução das áreas de floresta pós-produção e sujeitas a medidas de gestão: floresta de produção – floresta ou matas subespontâneas – Floresta, matas naturais e naturais restauradas.

PROGRAMA A3: Monitorização da distribuição do habitat de turfeiras (tapetes de *Sphagnum*, com recurso a Deteção Remota a larga escala.

PROGRAMA A4: Monitorização da Evolução da Vegetação através do NDVI - Normalized Difference Vegetation Index.

Classe B: Programas à escala da unidade de paisagem com avaliação da estrutura e estabilidade ambiental

PROGRAMA B1: Monitorização da estrutura e biodiversidade das bacias das cabeceiras das linhas de água como indicador da estabilidade ambiental e eficácia dos processos de gestão.

PROGRAMA B2: Monitorização da estrutura e biodiversidade BETA das bacias das linhas de água como indicador da estabilidade ambiental e eficácia dos processos de gestão.

PROGRAMA B3: Monitorização da estrutura e estabilidade nas bacias sensíveis aos processos erosivos de massa.

PROGRAMA B4: Monitorização do avanço de plantas exóticas invasoras em larga escala, em áreas replantadas ou sob controlo ativo.

PROGRAMA B5: Monitorização da evolução da biodiversidade à escala da paisagem utilizando a avifauna.

Classe C: Programas à escala da parcela ou ponto de amostragem representativo de unidades de vegetação ou do habitat.

PROGRAMA C1: Monitorização das populações de morcego por gravação das ecovocalizações.

PROGRAMA C2: Monitorização da qualidade e funções ecológicas das florestas e dos musgos raros e protegidos por avaliação das comunidades de brioflora florestal.

PROGRAMA C3: Monitorização da qualidade ambiental dos habitats lóticos (ribeiras permanentes) por avaliação da qualidade físico-química das águas.

PROGRAMA C4: Monitorização da estrutura e evolução dos habitats de ribeira por avaliação das suas comunidades de leito e margem.

PROGRAMA C5: Monitorização do regime das ribeiras por evolução dos depósitos em áreas de remanso (complementar do C4).

PROGRAMA C6: Monitorização das árvores longevas ou mortas, de pé ou caídas.

PROGRAMA C7: Monitorização da estrutura e resiliência dos ecossistemas de zonas húmidas (hidromórficos) e dos programas de restauro associados.



Classe D: Programas integrados, com diferentes escalas de recolha de dados, para avaliação do estado de conservação de espécies e habitats considerados AVC.

PROGRAMA D1: Monitorização integrada de espécies e habitats selecionados e considerados de Alto Valor de Conservação.

AVC 2

Ecosistemas extensos, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies (ex: áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características)

Considera-se que as únicas formações florestais com relevância regional ao nível da Bacia Mediterrânica (e do mundo) são as formações de sobro e azinho ocorrentes em Portugal nas charnecas do Tejo e do Sado (sobreiro) e Vale do Guadiana (azinho) sob a forma quer de bosque quer de montado. Estas formações albergam Valores de Conservação elevados ao nível regional. Portanto, este atributo não existe no território Açoriano.

AVC 3

Ecosistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção (ex: castiçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários)

Considerar os resultados do enquadramento feito para **AAVC1**.

AVC 4

Fornecimento de serviços ambientais básicos em situações críticas (ex.: proteção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)

A proteção do solo e a regulação do ciclo hídrico e da qualidade da água estão interligados.

A existência de declives acentuados em algumas áreas constitui um aspeto extensivo a todo o território Açoriano, onde os potenciais impactos se apresentam de forma difusa. Assim sendo, não se considera que este fator confira às Unidades de Gestão Florestal (UGF) o estatuto de Alto Valor de Conservação.

O Plano de Gestão Florestal contém medidas que visam evitar ou minimizar os impactos causados pela gestão florestal no solo e na água, incluindo a reconversão florestal de áreas sensíveis, como corredores de proteção à rede hidrográfica e encostas declivosas, substituindo-se povoamentos de produção por cobertos vegetais de proteção, constituídos por espécies adequadas e preferencialmente autóctones.

No âmbito do Sistema de Gestão Florestal (SGF), é exigido o cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos e deposição de material lenhoso nos caminhos e trilhos. Também a monitorização das operações e das áreas e recursos das UGF, e em especial dos locais mais críticos, é feita regularmente, de forma a identificar eventuais ocorrências ou situações para as quais seja necessário intervir, a fim de garantir a proteção do solo, a regulação do ciclo hídrico e a qualidade da água.

AVC 5

Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (ex: subsistência, saúde)

CAPTAÇÕES DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

Os serviços de abastecimento e saneamento de águas assumem primordial importância para o bem-estar, saúde pública, segurança coletiva das populações, assim como no incremento das atividades económicas.

Verifica-se a ocorrência, no interior de algumas UGF, de infraestruturas de captação, armazenamento e distribuição de água, algumas delas assumindo importante papel no abastecimento de água à população, como é o caso da Lomba de São Pedro, Achadinha e Achada.

As seguintes UGF são consideradas como FAVC devido à presença de captações de abastecimento público:

UGF	Serviço de jurisdição	Área de proteção a infraestruturas de captação e armazenamento de água (ha)
UGF_42_1 - Núcleo Florestal da Achadinha	SFN	1,87
UGF_42_2 - Núcleo Florestal da Lomba de São Pedro	SFN	0,73
UGF_42_4 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Achada	SFN	5,68
UGF_42_6 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Algarvia	SFN	0,56
UGF_42_7 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santo António Nordestinho	SFN	0,85
UGF_42_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste	SFN	1,25
UGF_42_12 - Mata Regional - Bispos\Labaçal	SFN	0,82
UGF_42_20 - Mata Regional dos Cachaços	SFPD	0,28
TOTAL		12,04

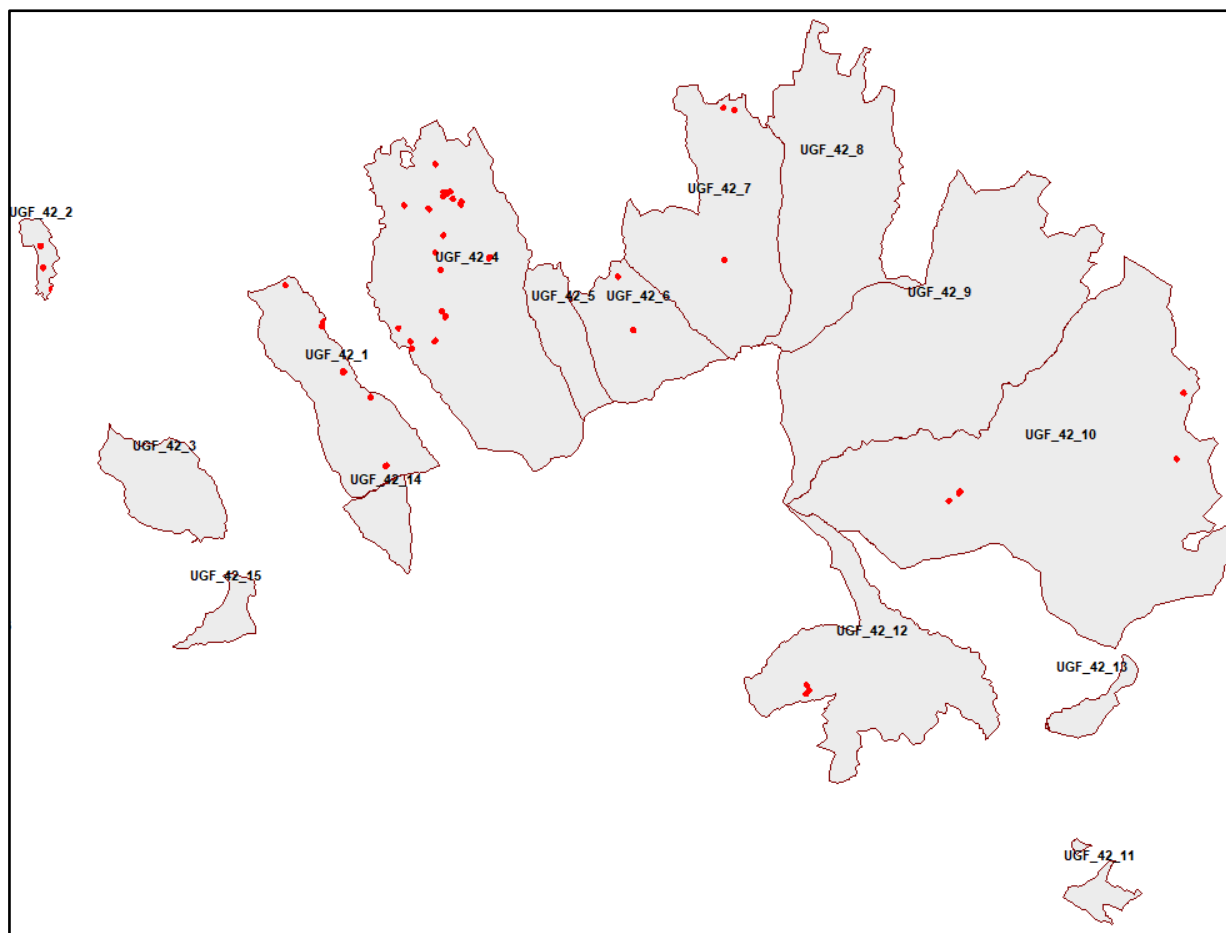
Cartografia dos perímetros de proteção a infraestruturas de captação e armazenamento de água

A cartografia oficial das captações de água para abastecimento público, da responsabilidade da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos encontra disponível em : http://sig-sraq.azores.gov.pt/ArcGIS/services/WMS/SRIA_SMG/MapServer/WMSServer.

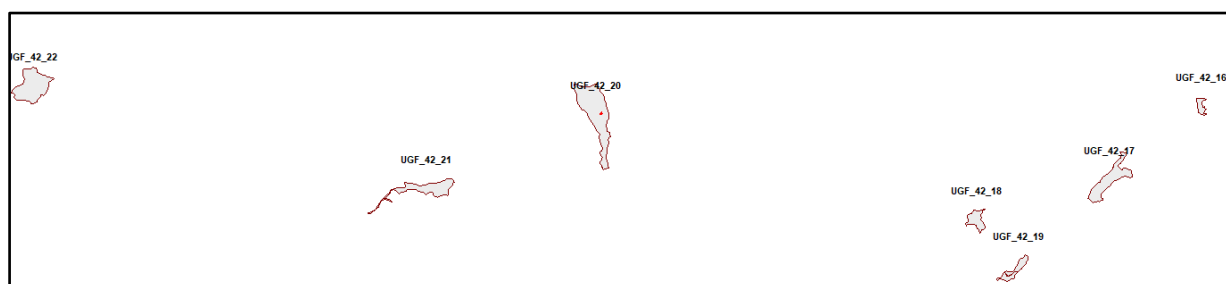
Os mapas a seguir apresentados assinalam (a vermelho) os perímetros de proteção estabelecidos no PGF (30 m), não só das situações anteriores, mas também de infraestruturas de captação e abastecimento que não se encontram oficialmente reportadas, cuja identificação e inventariação tem sido possível por via das ações de exploração e gestão florestal no interior das UGF.



UGF's sob jurisdição do Serviço Florestal do Nordeste



UGF's sob jurisdição do Serviço Florestal de Ponta Delgada



MEDIDAS DE GESTÃO

As medidas de gestão preconizadas para estas áreas são:

- Efetuar a inventariação e registo de infraestruturas desconhecidas, que são reveladas pelas operações de gestão florestal (através de vistorias de pré-operação e de controlo de operações), mantendo atualizado o sistema de informação geográfica do Plano de Gestão Florestal.



- Reconversão florestal de áreas sensíveis, como corredores de proteção à rede hidrográfica e encostas declivosas, substituindo-se povoamentos de produção por cobertos vegetais de proteção, constituídos por espécies adequadas e preferencialmente autóctones.
- Estabelecimento de técnicas de exploração florestal que minimizem a deposição de sobrantes nestas áreas críticas, recorrendo-se ao abate dirigido, com auxílio de cabos, visando minimizar os danos sobre as infraestruturas existentes.
- Remoção integral ou encordoamento de sobrantes segundo a curva de nível nas áreas próximas destas infraestruturas, utilizando-se os cepos das árvores existentes para escoramento dos resíduos.
- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos.

MONITORIZAÇÃO

A monitorização destas infraestruturas assenta nas seguintes ações:

- Vistorias de controlo de operações e de recursos para avaliar o estado de conservação e identificar eventuais ocorrências, tanto durante a realização de ações ou operações, como resultantes de fenómenos naturais ou outros.
- Avaliação dos parâmetros físico-químicos obtidos pelas análises efetuadas pelas respetivas entidades gestoras das nascentes.

AVC 6

Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)

CAMINHOS E TRILHOS PEDESTRES CLASSIFICADOS

Os caminhos e trilhos pedestres de São Miguel estabelecem uma rede de acessos a lugares de elevado valor natural, histórico e cultural, com grande importância para o turismo. Proporcionam o usufruto de paisagens únicas e deslumbrantes e colocam à disposição dos visitantes algumas das antigas rotas das gentes micaelenses na sua labuta diária, proporcionando uma proximidade à identidade cultural das populações locais. Dada importância destas vias, as seguintes UGF podem ser consideradas como FAVC devido à presença de trilhos pedestres classificados:

Caminhos e trilhos pedestres	UGF	Acesso
PRC07 Pico da Vara	UGF_42_6, UGF_42_7, UGF_42_8	Condicionado
PRC06 Lagoa das Furnas	UGF_42_17	Aberto

O trilho do Pico da Vara localiza-se integralmente no interior do Perímetro Florestal da ilha de São Miguel e assumiu recentemente uma configuração linear por proposta conjunta da Direção Regional dos Recursos Florestais e Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, que assumem assim a gestão conjunta deste trilho. Esta nova configuração vem aliviar a carga que se verificava no anterior percurso linear.

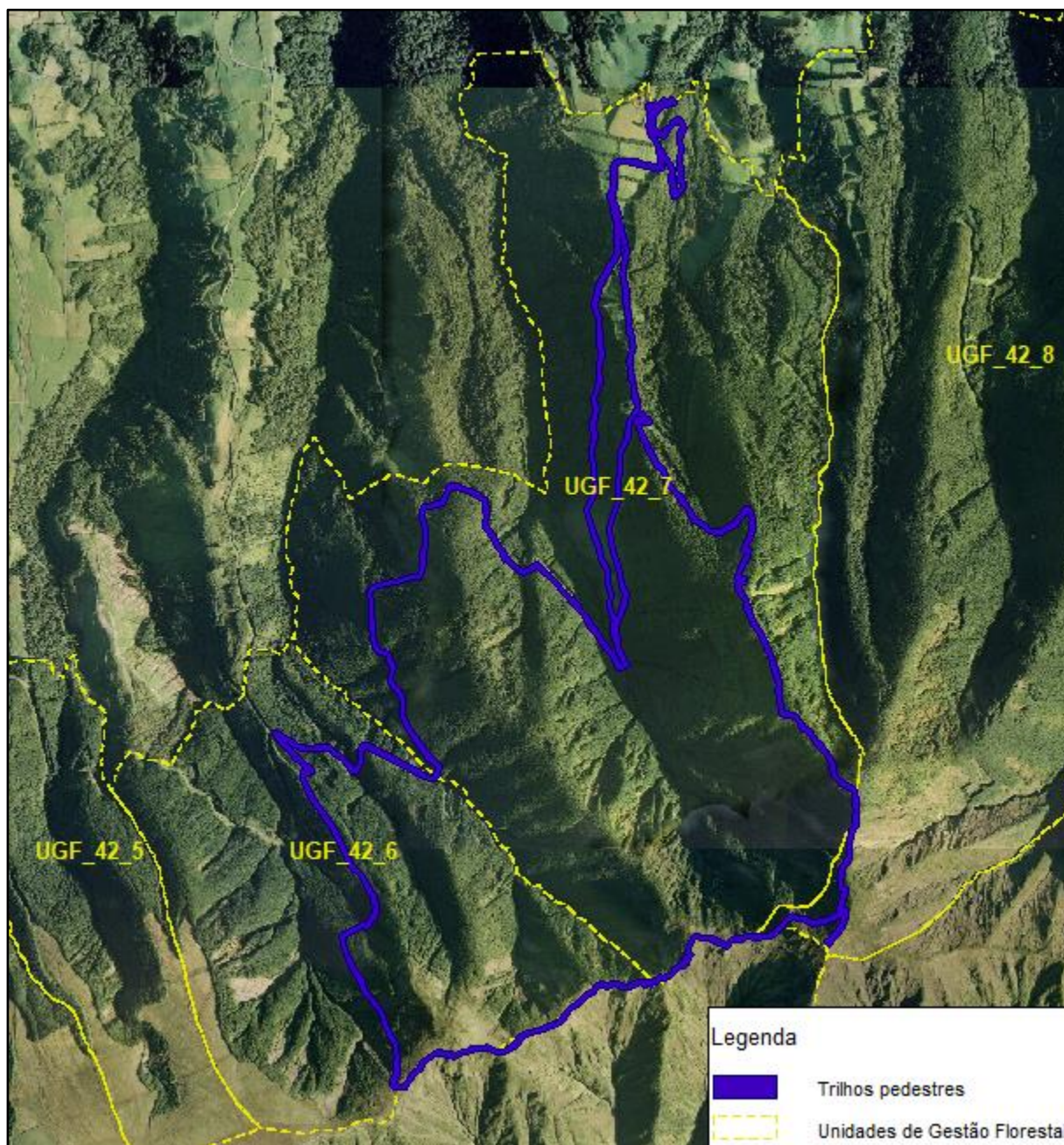
Por outro lado, de salientar que o trilho da Lagoa das Furnas, não obstante confinar com a UGF_42_17, desenvolve-se na sua maioria fora desta, não sendo a sua manutenção\infraestruturação da



responsabilidade da DRRF, na medida em que o promotor do trilho é a Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas. A DRRF assume neste âmbito responsabilidades de gestão caso execute ações na UGF que venham a ter impacto sobre este percurso pedestre.

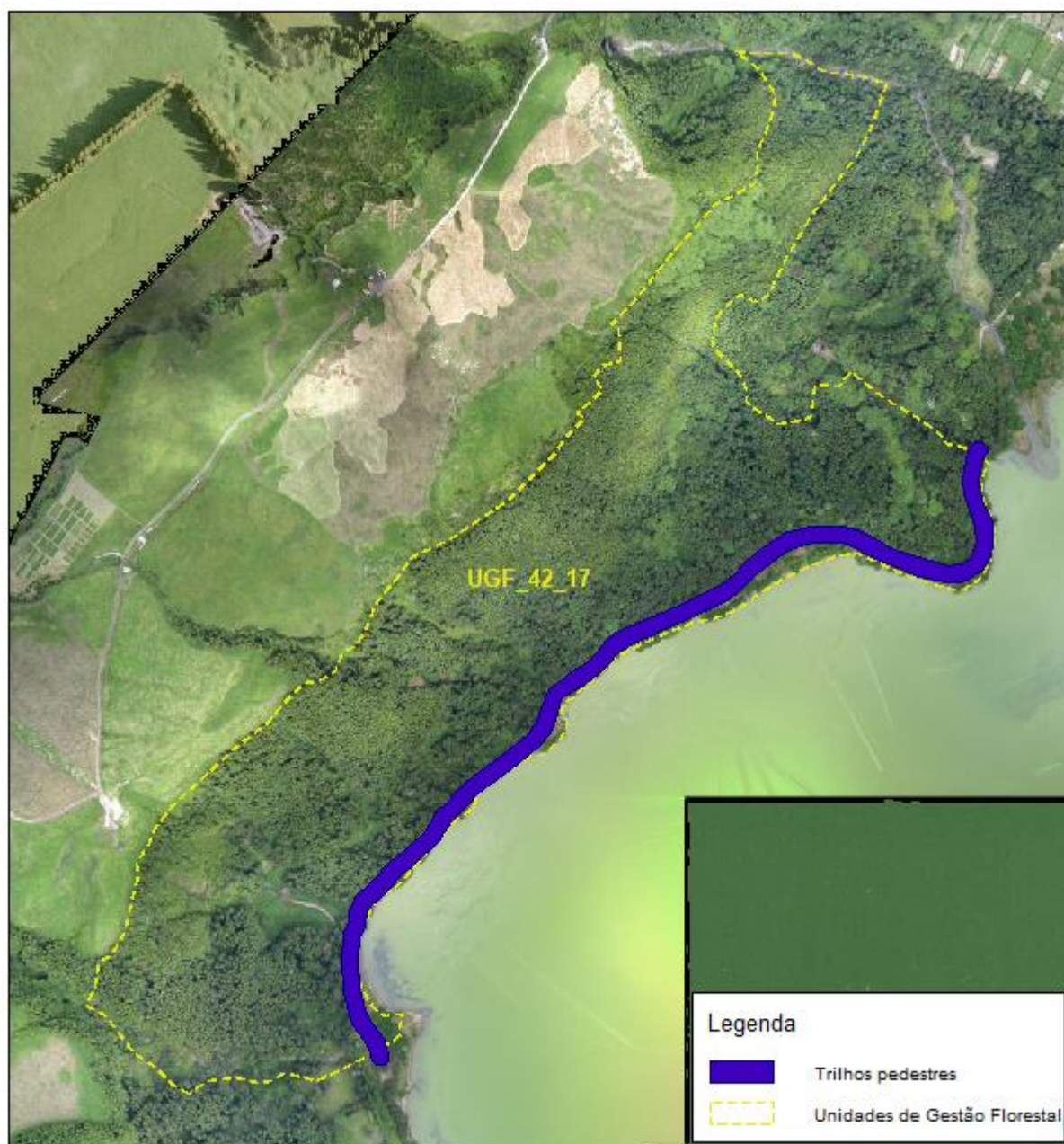
Localização de caminhos e trilhos pedestres no Perímetro e Matas Regionais

PRC07 Pico da Vara





PRC06 Lagoa das Furnas



MEDIDAS DE GESTÃO

As medidas de gestão preconizadas são:

- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos e deposição de material lenhoso nos caminhos e trilhos.
- Colocação de placas informativas aos pedestrianistas, como forma de esclarecimento e alerta para eventuais situações de menor segurança.
- Remoção total do material lenhoso e sobrantes destes locais e acessos durante e no fim das operações de gestão e correção de eventuais danos.

MONITORIZAÇÃO

A monitorização dos caminhos e trilhos pedestres assenta nas seguintes ações:

- Vistorias de controlo de operações e de recursos para avaliar o estado de conservação e identificar eventuais ocorrências, tanto durante a realização de ações ou operações, como resultantes de fenómenos naturais ou outros.
- No Pico da Vara, monitorização da visita através da análise dos dados de 3 sensores instalados pela DRRF e pela SPEA, que contam os *check in* e os *check out* de pedestrianistas, em várias entradas do trilho.

RESERVAS FLORESTAIS DE RECREIO

As Reservas Florestais de Recreio constituem uma forma de proporcionar aos visitantes e turistas a fruição de espaços delimitados de recreio e lazer em meio florestal, assim como dar a conhecer espécies da flora natural e exótica, espécies cinegéticas e piscícolas e a própria atividade dos Serviços Florestais na Região. De certa forma, estas zonas localizadas, contidas e devidamente sujeitas a ações de vigilância e manutenção permanentes, mimetizam os espaços florestais brutos, proporcionando uma relação limitada dos visitantes e turistas com o meio silvestre, ao mesmo tempo que oferecem conforto, segurança e a percepção de se estar em meio natural.

Criadas na Região Autónoma dos Açores entre as décadas de 80 e 2000, através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/1987/A, de 24 de julho- regime jurídico de criação e funcionamento das Reservas Florestais na Região Autónoma dos Açores- e pela Portaria n.º 72/89, de 24 de outubro, que regulamenta a sua utilização, as Reservas Florestais de Recreio são geridas e mantidas pela Direção Regional dos Recursos Florestais através dos seus serviços operativos. Algumas das Reservas Florestais de Recreio foram estabelecidas em áreas de antigos viveiros florestais, fundamentais para a plantação do Perímetro Florestal nas décadas de 60 e 70, mas cuja dimensão e produção se tornou desajustada, enquanto outras foram estabelecidas como maneira de beneficiar e promover o uso do solo e as populações locais.

Com efeito as Reservas Florestais de Recreio assumiram-se como espaços de elevado valor ecológico, social e económico, tornando-se com o tempo parte da identidade cultural das populações açorianas. Neste sentido e enquanto vetores da promoção turística da Região Autónoma dos Açores, da conservação e manutenção de ecossistemas florestais e enquanto contribuidoras diretas para o bem-estar das populações locais, visitantes e turistas as Reservas Florestais de Recreio enquadram-se como Alto Valor de Conservação.

As seguintes UGF são consideradas como FAVC devido à presença de Reservas Florestais de Recreio:

UGF	Reservas Florestais de Recreio	Área (ha)
UGF_42_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste	RFR da Fajã do Rodrigo (*)	1,6190
	RFR da Cancela do Cinzeiro	11,3795
UGF_42_13 - Mata Regional e Reserva Florestal de Recreio de Água Retorta	RFR de Água Retorta	12,4338
UGF_42_16 - Mata Regional das Pedras do Galego e Reserva Florestal de Recreio e Viveiro das Furnas	RFR do Viveiro das Furnas	2,9258
UGF_42_19 - Reserva Florestal de Recreio e Viveiro do Cerrado dos Bezerros	RFR do Cerrado dos Bezerros	12,5025
UGF_42_21 - Reserva Florestal de Recreio da Macela	RFR da Macela	31,7005
UGF_42_22 - Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz	RFR do Pinhal da Paz	49,1602
UGF_42_23 - Reserva Florestal de Recreio e Viveiro do Nordeste	RFR do Viveiro do Nordeste	4,1867

(*) Encerrada

 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Agricultura e Florestas Direção Regional dos Recursos Florestais	ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO	D-17 : 05 11/05/2021
--	-------------------------------------	-----------------------------

MEDIDAS DE GESTÃO

As medidas de gestão preconizadas são:

- Conservação destes espaços através de ações de vigilância e cuidados de manutenção permanentes, quer nas zonas em meio florestal quer nas zonas de recreio e lazer.
- Operações de gestão e reconversão, nomeadamente cortes salteados, desbastes e plantação de espécies alóctones, que se achem necessárias para que estes locais possam desempenhar o papel para o qual foram criados.
- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos e deposição de material lenhoso nos caminhos florestais e trilhos pedestres.
- Aquando das operações de gestão florestal, colocação de placas informativas aos visitantes e turistas, como forma de esclarecimento e alerta para eventuais situações de menor segurança.

MONITORIZAÇÃO

A monitorização das Reservas Florestais de Recreio assenta nas seguintes ações:

- Vigilância permanente através das equipas responsáveis pelas reservas Florestais de Recreio.
- Vistorias de controlo de operações e de recursos para avaliar o seu estado de conservação e identificar eventuais ocorrências, tanto durante a realização de ações e operações, como resultantes de fenómenos naturais ou outros.
- Análise dos comentários dos utentes nas páginas do Google.